UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.076

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 9 de Fevereiro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Novo lote de vacinas permite imunizar também pessoas com mais de 90 anos

Secretária Municipal Cecília Cividini e equipe com vacinas do novo lote que chegou nesta semana em Umuarama

O quarto lote de vacinas para o enfrentamento da covid-19 chegou ontem à cidade de Umuarama. A Secretaria Municipal de Saúde informou que, com esse lote, será possível vacinar também os idosos com 90 anos ou mais. A prioridade será para aqueles que não podem sair de casa e a vacina será aplicada no seu domicílio. Aquele que pode sair de casa e ir até a unidade de saúde terá de fazer o agendamento, pois a aplicação deve ser programada devido às embalagens que não podem ficar abertas por mais de quatro horas. Página A3

CONGRESSO

Ricardo Barros no centro da nova batalha de vacinas com a Anvisa

O deputado federal Ricardo Barros (PP) está no front de um movimento que opõe o Congresso Nacional e a Anvisa. Os deputados querem obrigar a Anvisa a analisar em cinco dias as vacinas já aprovadas no exterior. A Anvisa tinha prazo de 30 dias. Ricardo Barros disse que essa redução é um pedido do povo. **Página A2**

MELHORIAS PARA O SONHO MEU - A equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Umuarama se reuniu com a Central Única da Favela para discutir projetos que serão implementados no Bairro Sonho Meu com a conclusão do Centro Esportivo do bairro. **Página A3**

RAFTING NOS RIOS GOIOERÊ E PIQUIRI - Uma amostra do potencial turístico de Alto Piquiri e Mariluz foi dada sábado com o rafting em 20 km de corredeiras do Salto Paiquerê, rio Goioerê e rio Piquiri, passando pelo Apertado até a balsa em Paulistânia. Página A5

PRESENTE

Petrobras reajusta os preços do gás, diesel e gasolina

Página A3

EM UMUARAMA

Sem sucesso, polícia fez ontem buscas por casal esaparecido

Página A6

EM IPORÃ

Marido de vereadora de Francisco Alves é morto a tiros

Página A6

PREFEITOS DA AMENORTE EM CURITIBA - O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, que também é presidente da Amenorte, liderou a comitiva dos prefeitos da região de Cianorte numA reunião ontem em Curitiba com os secretários Guto Silva e Márcio Nunes, além de deputados estaduais. Foram debatidos vários temas da região. Página A8

EMBATE

Centrão X Anvisa: um novo front de guerra da vacina se forma no país

Brasília - A polêmica entre o líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), e o presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres, na semana que passou, é a primeira queda de braços entre os políticos do Centrão e os militares do governo Bolsonaro após a eleição do novo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Colega de bancada de Lira, Barros foi um dos protagonistas da campanha que conquistou 302 votos na Casa. Engenheiro e ex-prefeito de Maringá (PR), o líder do governo é um dos nomes cotados para substituir o general Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, do qual foi titular no governo Michel Temer. Quer liberar vacinas importadas em cinco dias, sem testagem no Brasil.

Médico e contra-almirante, Barra Torres comanda a Anvisa como se estivesse num navio. Responde por tudo a bordo e tem prestigiado o corpo técnico da autarquia, cujo padrão de excelência é reconhecido internacionalmente. A pressão de Barros sobre a Anvisa, segundo o próprio, é uma questão do Congresso e não do governo. Os deputados e senadores voltaram do recesso pressionados pelos eleitores a resolverem logo o problema da vacina. "A Anvisa tem seu ritmo e sua visão de velocidade e, o Congresso tem a velocidade do povo. Fomos para a base e vimos o retorno: o maior receio é da falta de vacina", justificou. O parlamentar tem sido duro com os técnicos da Anvisa, defendendo a mudança de legislação, se for o caso, para liberação dos medicamentos.

Barra Torres, que vem atuando sob fortes pressões do próprio presidente Jair Bolsonaro, dos governadores e do corpo científico, é diplomático, mas politizou a crise. "A quem interessa o enfraquecimento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária?", pergunta. Em entrevista, na semana passada, disse que sempre teve uma boa relação com Barros e defendeu a agência: "É a mais rápida do mundo em análise de protocolos vacinais", disse.

•Ricardo Barros é líder do Governo e também cotado para o Ministério da Saúde

Barra Torres nega que o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ou qualquer ministro da Saúde em sua gestão tenha feito qualquer tipo de pressão à Anvisa, antes ou durante a pandemia de covid-19: "O presidente da República, Jair Bolsonaro, nunca, em momento algum, exerceu qualquer tipo de pressão sobre a agência. Nunca fez um pedido, nunca disse 'gostaria que aprovasse isso ou aquilo'. E ele é o chefe do Executivo. Nunca fez", afirmou Torres.

Briga de laboratórios

O que esticou a corda entre o líder do governo na Câmara e o presidente da Anvisa foram as dificuldades para liberação das vacinas já aprovadas no exterior para uso imediato no Brasil, entre as quais a vacina russa Sputnik V. Das 11 vacinas já em uso no mundo, todas aprovadas por agências reguladoras reconhecidas internacionalmente, somente duas, até agora, estão sendo usadas no Brasil, o que aumentou o estresse entre os políticos e a agência. Segundo Ricardo Barros, a exigência de 10 dias para a liberação do uso emergencial, como queria a Anvisa, é ilegal. "O presidente deve sancionar a medida aprovada pelo Congresso que estabelece 5 dias; a própria Anvisa havia estabelecido um prazo de 72 horas", esclarece. Segundo Ricardo Barros, a exigência de testagem em território nacional para vacinas já aprovadas por agências reguladoras no exterior custa US$ 80 milhões, o que dificulta a compra de vacinas. "Sem essa exigência, não faltará vacinas; todos os governos e planos de saúde poderão comprar. Cerca de 50 milhões de brasileiros têm plano de saúde, haverá vacina pra todos", argumenta o líder do governo.

A SPUTNIK V

No caso da Sputnik V, há um ingrediente a mais: a disputa entre a Fiocruz e o Butantan e a União Química, fabricante da Sputnik V no Brasil. O presidente da empresa, Fernando Marques, acusou os laboratórios públicos de dificultarem a chegada de vacinas produzidas por laboratórios privados. A Sputnik V é produzida pela farmacêutica, que tem um acordo com o Fundo Soberano da Rússia e o Instituto Gamaleya para receber tecnologia e trazer doses prontas do imunizante para o Brasil.

Até o momento, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou duas vacinas, produzidas por laboratórios públicos brasileiros: a Coronavac, do Butantan, e a AstraZeneca, da Fiocruz. A Sputnik é a primeira fabricante privada a firmar contrato de venda de vacinas com o governo brasileiro. Seriam 10 milhões de doses, inicialmente. Mas, antes da nova vacina ser utilizada, a União Química precisa obter a autorização de uso emergencial da vacina no Brasil.

Uma história de dignidade

•Eliseu Auth

Há poucos dias perdemos o médico Paulo Afonso Pires Ferreira. Foi a malvada "Covid-19" que o tirou de nós. Logo essa a assassina que já matou mais de duzentos mil brasileiros, trazendo dor e interrompendo histórias, planos e sonhos. Pasmem, esse número é quatro vezes maior do que as vidas brasileiras deixadas nos campos de batalha da guerra do Paraguai.

Volto ao Doutor Paulo que nos deixou, interrompendo uma história de pura dignidade. Sua voz de locutor e sorriso de criança feliz, ficam no imaginário de quem, como eu, privou de seu convívio. Na medicina, foi um sacerdote dedicado à saúde dos mais humildes, humilde que era. Conhecia de política como poucos. Freqüentava, assiduamente, a "Boca Maldita" de Curitiba, convivendo e interagindo com as maiores lideranças políticas do Paraná. Era avesso às ditaduras, fossem da vertente que fossem. Tinha horror aos extremos, democrata que era.

Assim era o Doutor Paulo. Perdi, com sua partida, um amigo e um dos melhores interlocutores que tive na vida. Ficam o exemplo e seus papos sempre agradáveis. No céu, a fé que trouxe do Piauí, há de fazê-lo partilhar suas histórias com Nossa Senhora, santos e anjos. E, não duvido, nesta hora, partilha-as com quem comanda a estância celestial.

O vírus, como assassino em série, anda à espreita. Nada de subestimá-lo como fazem os negacionistas. Há que enfrentá-lo, ouvindo a ciência e tampando os ouvidos à fala dos demagogos da cloroquina e da ivermectina. Finalmente, o golpe mortal com a vacina tão logo ela chegue. Só assim voltaremos à normalidade econômica, à volta aos estádios e aos abraços em nossos familiares. De lambuja, não mais precisaremos nos despedir de amigos assassinados como o Doutor Paulo que deixou uma história de dignidade.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Bolsonaro muda o tom e diz que vacina é chance de retoma a economia

Brasília (AE) - Em mudança de tom, o presidente Jair Bolsonaro atrelou nesta segunda-feira, 8, a vacinação contra a covid-19 à retomada da economia. Na avaliação de Bolsonaro, a economia brasileira ainda não está recuperada ou "madura", mas está reagindo. "Estamos fazendo o possível. Estamos preocupados com a vida. Se vacinar, a chance de voltarmos à normalidade na economia aumenta exponencialmente. Queremos isso aí", disse o presidente em entrevista nesta tarde à TV Band. Em ocasiões anteriores, o chefe do Executivo minimizou a eficácia e segurança dos imunizantes. Em janeiro, ele disse que "não há nada comprovado cientificamente sobre essa vacina aí", em relação à Coronavac, depois que o imunizante teve uso emergencial aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A aprovação da Anvisa significa que a vacina tem a eficácia e a segurança necessárias para ser aplicada emergencialmente. Hoje, porém, ele negou que durante a pandemia tenha sido contra a vacina e citou inclusive que é favorável a vacinação da sua mãe de 93 anos. "Nunca fui contra a vacina sempre disse 'passou pela Anvisa, compra'", destacou.

Presidente diz estar 'negociando' auxílio com Guedes, Onyx e Marinho

O presidente da República, Jair Bolsonaro disse nesta segunda-feira, 8, que está "negociando" com os ministros da Cidadania, Onyx Lorenzoni, da Economia, Paulo Guedes, e do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, um auxílio financeiro para a população brasileira, que está "em situação bastante complicada". Em evento no Palácio do Planalto, Bolsonaro ponderou que o Brasil está no limite do endividamento e que é necessário se preocupar com isso. "Temos um cuidado muito grande com investidores, mercado e contratos, que devem ser respeitados. Não podemos quebrar nada disso, ou não teremos como garantir que Brasil será diferente lá na frente", completou o presidente. Ele disse ainda que o País vive uma pandemia que deu uma "desajustada" na Economia e que há dois problemas pela frente, o vírus e o desemprego. "Vida e economia têm de andar juntos, são questões importantes que devem ser tratadas concomitantemente", acrescentou Bolsonaro "Quem vai tirar o Brasil da situação que se encontra somos todos nós aqui; vamos buscando cada vez mais soluções e atenuar a vida difícil que se encontra grande parte dos brasileiros."

Doria ameaça levar governo ao STF por queda na oferta de leitos de UTI para covid

O governador João Doria (PSDB) ameaçou judicializar o pedido feito ao governo federal para a abertura de leitos de UTI no Estado. "São Paulo judicializará essa medida imediatamente no Supremo Tribunal Federal. É um absurdo termos a desabilitação de leitos de UTI pelo Ministério da Saúde, que deveria se antecipar e mantê-los disponíveis", disse durante coletiva de imprensa na tarde desta segunda-feira, 8. Ele afirmou ainda que o prazo para que o Planalto responda à solicitação se encerra hoje.

De acordo com o secretário estadual de Saúde, Jean Gorinchteyn, o governo federal ainda não respondeu nenhum dos ofícios enviados por São Paulo e uma ação já foi ajuizada no STF para cobrar uma posição efetiva do Planalto sobre a reabilitação de leitos da UTI. "Estamos aguardando, mas até este momento não tivemos nenhum parecer do Ministério dando uma resposta formal aos vários ofícios que foram para lá enviados", disse, completando que uma nova solicitação será encaminhada em nome do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Bayern derrota Al Ahly e vai decidir Mundial com o Tigres

O Bayern de Munique ratificou seu favoritismo, nesta segunda-feira, ao garantir a vaga na final do Mundial de Clubes, no Catar, com a vitória por 2 a 0 sobre o Al Ahly, do Egito, em Doha. Com o resultado, o time alemão vai enfrentar na quinta-feira o Tigres, do México, que eliminou o Palmeiras, no domingo. Com toques rápidos em triangulações, o Bayern chegou muitas vezes na área egípcia, principalmente com jogadas pelas laterais, mostrando que os times europeus também dão importância ao título mundial. A impressão que deu foi que os alemães iniciaram o jogo com pressa para definir logo a vitória.

Charge

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CORONAVÍRUS

Umuarama recebe lote de vacinas para imunizar idosos acima de 90 anos

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde recebeu mais um lote de vacinas distribuídas pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), no início da tarde de ontem. De acordo com a diretora da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa), Maristela de Azevedo Ribeiro, este é o quarto lote de vacinas para o enfrentamento da covid-19 que chega à Capital da amizade. A entrega ocorreu na farmácia da 12ª Regional de Saúde, ao lado do Hospital Uopeccan.

"Essas doses são da vacina Coronavac (do Instituto Butantan/ Laboratório Sinovac) e chegam exclusivamente para idosos acima dos 90 anos de idade. A vacinação será realizada prioritariamente no domicílio do idoso, conforme os cadastros das Unidades Básicas de Saúde (UBS)", explicou Maristela.

Este é o quarto lote de vacinas para o enfrentamento da covid-19 que chega à Capital da amizade

AGENDAMENTO

A secretária de Saúde do município, Cecília Cividini, acrescentou que idosos desta faixa etária que procurarem as unidades de saúde precisarão agendar a vacina. "Desta vez recebemos frascos com 10 doses cada, que precisam ser todas aplicadas num intervalo máximo de quatro horas. Por isso precisamos do agendamento, para otimizar as doses. Optamos por fazer a vacinação nos domicílios seguindo um roteiro pré-definido para garantir que todas as doses sejam aproveitadas", explicou.

Equipes de vacinação da secretaria agendaram uma reunião para a tarde desta segunda, a fim de afinar a estratégia de aplicação de forma a imunizar o público-alvo no período mais curto. "Estamos tomando todos os cuidados para que o aproveitamento das vacinas continue 100%, seguindo os critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Vacinação, pelo plano estadual e determinações da Secretaria de Estado da Saúde, com toda a transparência e a máxima eficiência. A vacina é um aliado importante para combatermos essa pandemia, que já atingiu tantas famílias e levou tantos entes queridos", completou Cecília.

VACINAS

Apenas em Umuarama, desde o primeiro caso em março do ano passado, já foram registrados 6.967 diagnósticos positivos da doença, com 79 mortes. Há atualmente 2.544 pessoas em isolamento e 27 hospitalizadas – 14 delas em unidades de terapia intensiva. Dos 20 leitos de UTI credenciados na cidade, apenas um estava desocupado nesta segunda.

IDOSOS

A população paranaense com mais de 90 anos é estimada pelo Governo Federal em 50.889 pessoas. Segundo avaliação do próprio Ministério da Saúde, foi observado sobrerrisco para morte por Covid-19 relacionado à faixas etárias mais avançadas, chegando a 8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre os idosos com 90 anos ou mais. Ainda com esse quarto lote de imunizantes o Estado pretende equalizar a vacinação dos trabalhadores da Saúde, ressaltando a prioridade para aqueles profissionais que estão na linha de frente do combate ao vírus.

Smel discute parcerias com Central Única das Favelas para o Sonho Meu

Umuarama - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) recebeu representantes da Central Única das Favelas (Cufa) para uma visita às futuras instalações do Centro de Integração ao Esporte (CIE) do Conjunto Habitacional Sonho Meu, em fase final de construção. A reunião aconteceu na última quarta-feira, 3, estivemos lá no Centro de Iniciação ao Esporte no Sonho Meu.

O encontro foi conduzido pelo secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, e contou com as presenças do vereador Ednei do Esporte, do psicólogo da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Umuarama, Clodoaldo Porto Filho, da advogada e integrante da comunidade do Sonho Meu, Lohany Teixeira, do coordenador da Cufa-PR, Wanderley Mafra, e dos colaboradores da entidade em Umuarama, Brenda Luíza Carraro de Melo e Anderson Cezar Novais.

O grupo acompanhou a construção do centro esportivo, conhece a estrutura que será disponibilizada nos próximos meses e os projetos da Smel para atender à comunidade do Sonho Meu. "Também discutimos possíveis ações e projetos esportivos, culturais e sociais a serem realizados em parceria para atender aos moradores. Temos diversas iniciativas de esporte e lazer e a Cufa pode participar com os projetos sociais, elevando o leque de serviços oferecidos gratuitamente, contribuindo para o desenvolvimento da população", definiu o secretário Jefinho, sugerindo oficinas esportivas e culturais, de dança e música, entre outras.

O grupo acompanhou a construção do centro esportivo, conhece a estrutura que será disponibilizada nos próximos meses e os projetos da Smel para atender à comunidade do Sonho Meu

A comunidade também teve espaço para expor a realidade local, suas carências e aspirações durante a reunião. "Uma das ações da central das favelas é dar voz à população. O vereador também atua como porta-voz e o poder público está atento para atender na medida do possível e promover o desenvolvimento através de ações e da participação popular. A parceria que pretendemos firmar é nesta direção, ouvir a comunidade para oferecer o que ela necessita", completou o secretário municipal de Esporte e Lazer.

ESTRUTURA

A construção do Centro de Integração ao Esporte iniciou há mais de cinco anos (em 2015), mas enfrentou problemas e acabou sendo abandonada pela empresa responsável. A retomada aconteceu em julho de 2020, graças a um amplo trabalho de regularização realizado pela equipe do prefeito Celso Pozzobom, que resultou em nova licitação e a contratação de outra empresa.

PROJETO

Para a conclusão do projeto estão sendo investidos mais R$ 1.538.840,66, além da parte paga à antiga empreiteira por serviços executados (R$ 2.128.288,93). Os recursos inicialmente foram liberados pelo Ministério do Esporte do governo federal. "Agora estamos na fase de pintura do ginásio coberto, colocação de piso, drenagem pluvial, esgoto e a quadra poliesportiva aberta, ao lado do ginásio, já pronta", informou o secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima.

Os recursos agora são liberados pelo Ministério da Cidadania. Resta finalizar a colocação de esquadrias (portas e janelas), revestimento cerâmico, pintura interna e externa, piso sintético flexível na quadra coberta, paisagismo, instalações elétricas e sanitárias, assentos nas arquibancadas, instalação de academia com esteiras e equipamentos para atividades físicas no mezanino, que terá escadas e elevador para acesso de cadeirantes.

Petrobras aumenta preço da gasolina, diesel e gás de cozinha

A Petrobras anunciou onteme (8) um aumento de cerca de 8% no preço da gasolina a ser vendido pelas refinarias para as distribuidoras. Com isso, o preço médio do litro do combustível subiu R$ 0,17 e passará a ser de R$ 2,25 a partir de amanhã (9).

Já o óleo diesel aumentou cerca de 6% (R$ 0,13 por litro) e passará a custar R$ 2,24 também a partir de amanhã (9).

O GLP (gás liquefeito de petróleo), o gás de botijão, também terá aumento no preço: cerca de 5% (R$ 0,14 por kg). Com o reajuste do preço, o gás de botijão passará a custar 2,91 por kg (ou R$ 37,79 por 13 kg).

"Importante ressaltar que os valores praticados nas refinarias pela Petrobras são diferentes dos percebidos pelo consumidor final no varejo. Até chegar ao consumidor, são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis pelas distribuidoras, no caso da gasolina e do diesel, além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores de combustíveis", informa nota divulgada pela empresa.

Projeto Fila Única de Umuarama divulga edital da 2ª classificação

Umuarama - A Secretaria de Educação da Prefeitura de Umuarama iniciou o segundo processo de classificação e convocação do Programa Fila Única para o período letivo 2021, destinado às crianças inscritas no sistema que pleiteiam vagas na Educação Infantil do município. Hoje será publicado o Edital de Classificação a ser disponibilizado nas unidades educacionais, no site (www.umuarama.pr.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura.

Os pais ou responsáveis pelas crianças inscritas no sistema devem ficar atentos também ao Edital de Convocação, que será divulgado posteriormente nos mesmos canais de comunicação, e ao período para atendimentos presenciais e validação dos documentos comprobatórios, que também será informado em breve. Os atendimentos serão realizados diretamente na unidade escolar onde a vaga foi contemplada, conforme cronograma estabelecido em edital.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

SENAR-PR tem novos cursos EaD

A educação paranaense sofreu muito nesses tempos de pandemia. Sem a possibilidade de estarem presentes nas salas de aula, alunos e professores se viram obrigados a reinventar suas rotinas de aprendizado. Também o Concurso Agrinho, que tradicionalmente acompanhava as atividades escolares ao longo do ano, teve de passar por mudanças para encarar esta nova realidade. A grande festa da educação que marcava a premiação do concurso não pôde ocorrer com a grandeza que lhe era característica nos outros anos, mas nem por isso o programa deixou de envolver milhares de professores e alunos em todo Estado.

Neste ano difícil, a expertise do SENAR-PR na área de Educação a Distância (EaD), que já vinha sendo trabalhada muito antes da pandemia, ganhou novo relevo. Agora, no início de 2021, seis novos títulos EaD passam a fazer parte do catálogo de cursos da instituição. Estes novos materiais são destinados aos professores paranaenses, dentre eles, está o "Geração Móvel 2.0 - o poder do digital na criação de cenários sustentáveis de inovação pedagógica", que irá trabalhar o uso de celulares no processo de aprendizado, ferramentas centrais na comunicação desta geração.

Além destes, outros 11 cursos EaD do Agrinho voltados à formação de professores foram atualizados, totalizando 17 títulos cheios de novidades para os docentes do Paraná! Ah, um detalhe, os cursos do SENAR-PR são gratuitos!

sistemafaep.org.br

Aragão Filho

Papo rápido

- Bolsonaro comprou o Centrão?
- Comprou, mas não conseguiu fazer garantia estendida...

É tramóia

Empresas são proibidas de vender consignado.

Nove correspondentes bancários tiveram a licença cassada.

Outros 238 foram notificados e 104 tiveram os serviços suspensos temporariamente.

Visita ao *Ilustrado*

Visitando a direção deste jornal, ontem, William Acir Bortoluzzi, gerente geral da agência do Banco do Brasil em Umuarama. Foi recebido pelo nosso diretor-geral, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.

Nova direção

Depois de mais 9 anos sob a direção do padre Carlos Alberto de Figueiredo, a Rádio Inconfidência – FM passa agora a ser dirigida pelo padre Valdomir Machado, conhecido carinhosamente por Padre Machado.

Filho de Umuarama, da roça como ele diz com orgulho, Padre Machado já trabalhou aqui no jornal Ilustrado, onde seu texto chamava a atenção.

Saiu para tornar-se Padre, sua vocação desde criança quando ainda residia no sítio na Estrada Paraguaçu, em Serra dos Dourados.

Hoje Pároco da Paróquia São José Operário, uma igreja forte de uma comunidade vibrante, ele foi chamado pelo bispo dom João Mamede Filho para fazer uso de mais um dos seus múltiplos talentos; ser o novo diretor da Inconfidência – FM.

Ontem, na presença de Dom Mamede, padre Carlos Alberto de Figueiredo passou o comando da emissora para o padre Machado.

Nova Olímpia com Ricardo Barros

O prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, e o vice-prefeito Carlinhos, estiveram em audiência com o Deputado Federal e líder do governo Bolsonaro na Câmara Federal, Ricardo Barros, em Maringá em seu escritório. Objetivo foi tratar sobre a conquista de recursos da cota do deputado em emendas impositivas para o município de Nova Olímpia. Sorvos disse que o deputado foi muito objetivo e garantiu um valor expressivo para a cidade. O prefeito adiantou que nas próximas semanas vai detalhar os valores e a aplicação desses recursos. Na foto, Sorvos e o vice Carlinhos com Ricardo Barros

Sindicalismo violento

Em Maringá está repercutindo muito mal a agressão do vice-presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Maringá, Emerson Viana Silva, a um motorista da empresa TCCC, que faz o transporte urbano.

Não faz muito tempo foi preso um diretor por do mesmo sindicato por ter participado do incêndio de seis ônibus da garagem da empresa Cidade Verde em Sarandi.

Que é isso, companheiros?

Sindicalista agredindo trabalhador do seu próprio sindicato?

Botando fogo em ônibus de empresa que emprega trabalhador do próprio sindicato?

Unidos para crescer

O deputado federal Ricardo Barros, líder do governo Jair Bolsonaro, saudou a união da sociedade maringaense e fez previsão:

- "Maringá é uma cidade privilegiada com a união de todos. Muitas boas notícias e grandes obras virão para Maringá".

As brigas políticas se limitam ao período eleitoral e a cidade só ganha com isso...

Entrou para a história

No jogo entre Ulsan Hyundai (Coreia do Sul) e Duhail (Catar), no Mundial de Clubes que está sendo disputado no Catar, a árbitra Edna Alves entrou para a história ao se tornar a primeira mulher a apitar uma partida masculina da Fifa.

Edna é de Goioerê.

Edna explicou o tamanho da sua conquista:

- "Os homens já têm um selo de qualidade no futebol. Eles nascem e ganham uma bola. Nós ganhamos uma boneca".

Ele disse:

"Rodrigo Maia se encastelou no poder conquistado e, agora, demonstra surpreendente descontrole. Infelizmente, o deputado Rodrigo Maia tenta transferir para a presidência do Democratas a responsabilidade pelos erros que ele próprio cometeu durante a condução do processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara".

De ACM Neto, presidente do DEM, sobre seu ex-correligionário de partido.

Metafísico

Alguém sabe dizer quando é que vão tirar o fumo do Brasão de Armas do Brasil?

Escrito apenas ontem...

Eu só não rio de mim mesmo porque tenho medo de nunca mais parar de gargalhar.

- Carlos Castelo.

Representante oZficial

China diz a governadores brasileiros que o único meio de ter coronavac é com Dória.

O jornal Diário de São Paulo publicou matéria confirmando que João Dória é o representante comercial da vacina.

Quem quiser comprar, basta tratar no Palácio Bandeirantes.

A matéria não diz qual é o valor da comissão...

EM UMUARAMA

Dengue já soma 59 casos confirmados e infestação do mosquito transmissor é alta

Umuarama - O informe técnico 28 da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa), divulgado ontem com dados acumulados do início do atual ano epidemiológico até 06/02/2021, detalha a situação da dengue em Umuarama. Desde o final de julho de 2020 até a última semana, a cidade registrou 625 notificações de suspeita de dengue, das quais 536 foram descartadas, 59 casos foram confirmados (sendo dois importados e os demais autóctones) e 24 seguem em investigação.

As confirmações ocorreram por exames laboratoriais (56) e critérios clínico-epidemiológicos (duas). Em percentuais, do total de notificações registradas até o momento, 9% deram positivo, 86% não se confirmaram e 4% estão em investigação. Seis casos suspeitos (cerca de 1%) são inconclusivos. Houve um caso de dengue com sinais de alarme e nenhum com maior gravidade.

A cidade registrou 625 notificações de suspeita de dengue, das quais 536 foram descartadas, 59 casos foram confirmados

CASOS

As regiões de 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS) contam com casos positivos de dengue. A maior incidência é registrada na UBS Panorama (oito casos confirmados), seguida pela UBS Guarani/Anchieta (seis) e pela UBS 26 de Junho e Posto de Saúde Central (cinco em cada).

A UBS de Serra dos Dourados aparece em seguida com quatro casos. Sete UBSs registraram três casos, três unidades anotaram dois positivos e quatro tiveram apenas um caso até a última semana. A situação é considerada de alerta (código amarelo) na UBS Jardim Panorama e nas demais a avaliação é baixa incidência (cor verde). Apenas na UBS Cidade Alta ainda não houve registro da doença.

Os dados estão sujeitos a alterações, pois casos suspeitos são investigados diariamente através de laudos laboratoriais, sintomas relatados pelo paciente e por laudos médicos, além de duplicidades que eventualmente são excluídas do sistema e de novas informações que podem alterar o resultado final.

LIXO

"O mais importante é a população saber que a dengue está aí. Muitos bairros têm alta infestação do mosquito. Nossas equipes estão nas ruas, visitando, orientando e combatendo o mosquito, mas cada morador precisa cuidar do seu quintal", alerta a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini. "Elimine qualquer recipiente que possa acumular água, limpe as calhas, troque a água dos animais, coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas, enfim, tome todos os cuidados possíveis. Com infestação de mosquito, um caso de dengue pode se espalhar rapidamente por todo o bairro", reforçou a secretária.

LIRAA

O primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (Liraa) de 2021 apontou aumento na infestação do mosquito, também responsável pelo zica vírus e pela febre chikungunya. Foram encontradas larvas em 2,5% dos imóveis visitados (em média) no início de janeiro, mas no Jardim São Cristóvão a infestação superava 13% dos imóveis. Altos índices também despontaram na região da Escola Municipal Malba Tahan (12%), Alto São Francisco (11,1%), Jardim Independência (10,3%) e Jardim Arco-Íris (9,3%) e 23 localidades apresentaram índice entre 1,6% e 8%. As unidades de saúde com maiores índices de infestação pelo mosquito na época eram as UBSs São Cristóvão (7,8%) e Lisboa (6,6%). Outras 13 UBSs tiveram índice entre 1% e 5,6% e em três não houve número significativo de focos do Aedes aegypti. O prefeito Celso Pozzobom também pediu atenção da população.

FAÇA SUA PARTE

"A Prefeitura está atenta ao lixo descartado pela população de forma irregular, que também acumula água. Precisamos que cada um faça sua parte, cuide do seu quintal e não jogue lixo em qualquer lugar. Não podemos descuidar com a saúde, ainda mais quando ainda travamos uma dura batalha contra a pandemia de coronavírus, que está lotando nossos hospitais", completou Cecília.

Começam as atividades de ecoturismo no rio Piquiri

Vários participantes desceram as corredeiras dos rios Goioerê e Piquiri

Alto Piquiri - O prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes de Carvalho, ao lado do ex-prefeito Luiz Carlos Cardoso e de outras lideranças, recepcionou no sábado passado o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, para o lançamento do Ecoturismo entre o Salto Paiquerê, rio Goioerê e rio Piquiri passando pelas corredeiras do Apertado até a balsa entre o distrito de Paulistânia e Formosa do Oeste.

Foram cerca de 20 quilômetros de rafting percorridos em duas horas. Apenas um dos barcos infláveis virou perto do Apertado, mas sem ferimentos nos ocupantes. Todos terminaram o percurso sem problemas. O secretário Márcio Nunes, prefeito Giovane, ex-prefeito Cardoso também enfrentaram as corredeiras.

Ao final, o secretário Márcio Nunes reafirmou a disposição de investir no ecoturismo regional, principalmente na estruturação do Salto Paiquerê, uma das belezas naturais que hoje em dia quase nõ é visitado devido à falta de condições. Márcio Nunes diz que a meta é tornar o local um dos pontos turísticos bastante visitados da região.

Asfalto na Boiadeira trará benefícios para Cruzeiro do Oeste

Prefeita Helena Bertoco (dir) ao lado do governador Ratinho Junior, da prefeita de Pérola, Valdete Cunha e do deputado estadual Alexandre Curi

Cruzeiro do Oeste - Na última sexta-feira (05), a prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco esteve presente no lançamento da pavimentação do novo trecho da Estrada Boiadeira entre o Porto Camargo, em Icaraíma e Serra dos Dourados em Umuarama. Foi confirmado que o trecho entre Serra dos Dourados e a rodovia PR-323 perto de Cruzeiro do Oeste já está licitado e logo deve ter as obras autorizadas também.

A prefeita retornou muito otimista do evento, pois a obra ligará Cruzeiro do Oeste através da Estrada Velha Maria Helena e, na sequência, o trecho pronto de Cruzeiro do Oeste/PR a Tuneiras do Oeste/PR.

"Esta pavimentação trará muito desenvolvimento para o Município, pois Cruzeiro do Oeste está em um ponto geograficamente estratégico para que qualquer empresário que queira investir, possa se instalar aqui", disse.

A obra está sendo realizada em parceria com a Itaipu (Binacional), através do Governo Federal e Governo Estadual.

Mariluz recupera estradas rurais

Mariluz - A Secretaria Municipal de Obras e Viação de Mariluz, aproveitando o período de estiagem, está realizando os serviços emergenciais de reparos e manutenção nas estradas rurais do município.

Já são vários trechos recuperados nos últimos dias e a equipe de trabalho vem atuando incansavelmente para recuperar as nossas estradas em tempo recorde.

Também está sendo realizado o "cascalhamento" em alguns trechos que foram completamente destruídos com as chuvas do último mês de janeiro. "Esse é um serviço de caráter emergencial, pois nos próximos dias teremos o início da colheita e escoamento de soja nas propriedades rurais do Município. Com isso, vários caminhões carregados com grãos irão se utilizar das nossas estradas rurais e elas precisam estar bem conservadas", diz o prefeito Paulinho Alves.

O secretário de Obras e Viação, Cristiano Alessandro de Oliveira, fez questão de agradecer a Agrícola Okamoto por ter permitido a extração das pedras de cascalho que estão sendo utilizadas neste processo de manutenção das estradas.

Prefeitura aproveita estiagem para melhorar as estradas

CASO KAWANY E RUBINHO

Buscas em Umuarama foram mais uma das inúmeras checagens, diz delegado

Umuarama - Uma denúncia anônima no início da manhã de ontem levou a Polícia Militar a uma escavação no quintal de uma residência na rua Luis Pimentel, no Jardim Arco-Íris, em Umuarama em busca dos corpos do casal de Goioerê, Kawany Cleve Machado, 23 anos e Rubens Biguetti, 29, desaparecido desde agosto de 2020.

Segundo o 2º tenente Ramalho, da Polícia Militar, no local foram presos dois dos suspeitos denunciados à Justiça como responsáveis pelo assassinato do casal.

O crime

Kawany e Rubens desapareceram na noite do dia 03 de agosto de 2020. O filho do casal foi encontrado abandonado em frente a uma residência, em Goioerê na mesma noite. O Honda Civic da família foi localizado no início da manhã seguinte, carbonizado, na área rural de Moreira Sales, distante cerca de 25 km de Goioerê. No veículo foi encontrado apenas o celular de Kawany. Ali começava uma busca pelo casal, que foi realizada por semanas pelos bombeiros, Polícia Militar e contou ainda com apoio aéreo do grupo especial a Polícia Civil. Os corpos infelizmente não foram encontrados até o momento.

O casal está desaparecido desde agosto do ano passado

Sem reconhecimento

A Polícia Civil também acompanhou as buscas realizadas com uma máquina bobcat cedida pela Prefeitura de Umuarama. Durante a ação foram encontradas 2 peças de roupas masculinas, uma calça vermelha e uma cueca verde, que não foram reconhecidas pela família, segundo o delegado encarregado do caso Adaílton Ribeiro.

Checagem

Ribeiro salientou que essa foi apenas mais uma das inúmeras checagens realizadas pela polícia desde o início das investigações. "Foi uma checagem de informação, nada de concreto foi localizado. Foram encontradas algumas peças de roupas, mas a princípio são só peças aleatórias".

Oficialmente o inquérito que apura as circunstâncias do desaparecimento e assassinato do casal foi concluído no fim do ano passado. Segundo o delegado, falta ainda a localização dos corpos, mas a autoria já está elucidada e a maior parte dos suspeitos presa.

Denúncia

No fim de janeiro o Ministério Público denunciou dois homens e duas mulheres pelos crimes de duplo homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Até esta segunda-feira (8) a Justiça de Goioerê ainda não havia se manifestado sobre a aceitação ou não da denúncia. O processo corre em segredo de justiça.

Presos

Dos denunciados, uma das mulheres, de 23 anos, está recolhida na cadeia de Goioerê. Ela é apontada como a mentora do crime. Os dois homens, de 24 e 57 anos, estão presos preventivamente na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (PECO), em Cruzeiro do Oeste.

A quarta envolvida é uma mulher de 34 anos, que teria ficado com o filho das vítimas durante o assassinato e abandonado o menino, então com apenas 4 meses, na frente de casa de uma vizinha, na avenida Norte do Paraná, no Jardim Curitiba, em Goioerê, na noite do dia 03 de agosto.

Segundo a denúncia do MP, a motivação do crime seria torpe e embasada em uma suspeita de que Kawany teria delatado para a polícia a existência de um ponto de tráfico de drogas que haveria na casa da mentora do crime, localizada em frente a residência das vítimas.

Marido de vereadora de Francisco Alves é morto com tiros de fuzil em Iporã

Francisco Alves – Um morador de Francisco Alves foi executado na tarde desta segunda-feira nas proximidades do Parque de Exposição em Iporã.

A vítima, Márcio Andre Avanci, de 36 anos, foi alvejado por disparos de arma de fogo, aparentemente de fuzil, segundo a polícia. Ele é marido da vereadora Simone de Oliveira Avanci, popularmente conhecida como Simone do Dé (PP).

A polícia informou ainda que testemunhas disseram que Márcio estava na frente de um estabelecimento comercial de venda de veículos, quando foi surpreendido pelos criminosos e baleado. Ele morreu no local.

O prefeito em exercício da cidade, Liomar Mendes Lisboa, o Cabelo do Povão, decretou luto oficial no município e ponto facultativo hoje nas repartições públicas municipais.

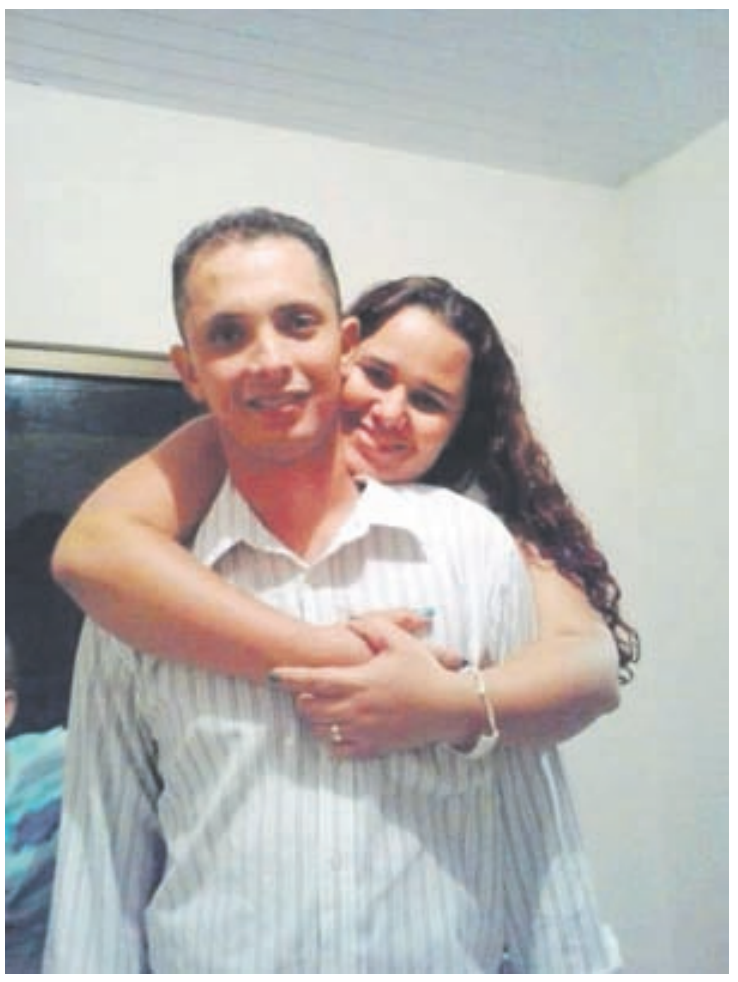
Márcio Avanci com a esposa e vereadora Simone do Dé

Tiro de raspão

A polícia informou também que no último dia 24, Márcio teria sido baleado de raspão no braço durante uma tentativa de assalto quando trafegava pela rodovia PR-182 entre Francisco Alves e Palotina. Naquele dia, a vítima relatou que foi ultrapassado por um veículo, depois foi fechado pelo mesmo e um carona do carro efetuou vários disparos, dos quais um o atingiu de raspão no braço e que após os disparos o veículo fugiu seguindo rumo à Palotina. Ninguém foi preso nem identificado na época.

Umuarama registra mais dois óbitos por covid-19 e 37 novos casos

Umuarama - Dois documentos de óbito (DO) divulgados com atraso, ontem, confirmaram as mortes de duas umuaramenses em decorrência de complicações da covid-19. As vítimas são mulheres de 62 e 87 anos que faleceram em janeiro deste ano, após internamentos nas cidades de Cianorte e Maringá. Agora são 79 as vítimas do coronavírus em Umuarama, desde.

Na segunda, a Secretaria Municipal de Saúde confirmou mais 37 casos da doença (19 mulheres e 18 homens), que elevam para 6.967 o total de pessoas que tiveram diagnóstico positivo para Covid-19. Destes, 4.333 conseguiram se recuperar, 2.544 permanecem em isolamento domiciliar e 27 hospitalizados – 14 deles em unidades de terapia intensiva e 134 em leitos de enfermaria. Há ainda 2.006 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, três delas internadas e as demais em isolamento.

Dos 20 leitos de UTI credenciados para Umuarama e região, 19 estavam ocupados nesta segunda (95%) e das 30 enfermarias, havia pacientes em 25 (83,3%). Desde o início da pandemia, somam 18.353 as notificações de síndromes gripais – desse total 9.380 foram descartadas para coronavírus e 6.967 foram positivadas.

Vacina da Pfizer neutraliza variantes do Reino Unido e da África do Sul

São Paulo(AE) - A vacina da Pfizer/BioNTech contra a covid-19 se mostrou capaz de neutralizar as variantes do coronavírus Sars-CoV-2 que apareceram no Reino Unido e na África do Sul, de acordo com pesquisa publicada nesta segunda-feira, 8, na revista Nature Medicine.

O produto foi testado contra as mutações N501Y (observada nos dois países), D614G (do Reino Unido) e E484K (somente na África do Sul) que são localizadas na proteína spike - a parte do vírus que se conecta com as células humanas - e que parecem aumentar essa habilidade do vírus. A primeira variante também parece aumentar os possíveis hospedeiros do vírus e afetar também os camundongos.

Os resultados já tinham sido divulgados no fim de janeiro, ainda em formato de pré-print (sem a revisão de outros cientistas) e foram confirmados agora em uma publicação tradicional.

O surgimento das novas variantes gera preocupação sobre o efeito na vacinação porque justamente a proteína spike do vírus é o alvo dos anticorpos neutralizantes que têm sua produção induzida por muitas das vacinas. Neste domingo, a África do Sul suspendeu a vacinação com o produto de Oxford após observar que ele estava sendo pouco efetivo contra a variante local.

Os pesquisadores, liderados por Pei-Yong Shi, da Universidade do Texas, e Philip Dormitzer, da Pfizer, fizeram combinações dessas três variantes e as testaram diante de um painel sorológico de 20 pessoas que tinham participado dos testes clínicos da vacina.

Esse material é composto por anticorpos obtidos após duas ou quatro semanas da imunização com duas doses da vacina, em um intervalo de três semanas. Ele foi testado tanto para a cepa original do Sars-CoV-2, que nos testes clínicos tinha apontado uma eficácia de 95%, quanto para os vírus mutantes.

VARIAÇÃO

Os pesquisadores relatam que conseguiram neutralizar as três variantes do vírus, com uma pequena variação: a neutralização contra a mutação E484K foi ligeiramente inferior à neutralização contra a mutação N501Y. "A evolução contínua do Sars-CoV-2 exige um monitoramento contínuo do significado dessas mudanças para a eficácia da vacina. Esta vigilância deve ser acompanhada de preparativos para a possibilidade de que futuras mutações possam exigir mudanças nas vacinas", escrevem os autores. Eles lembram que mudanças desse tipo funcionaram bem para a vacina da influenza - vírus que muta todos os anos. Para a covid-19, dizem, a flexibilidade da tecnologia de vacina baseada em RNA mensageiro, como é o caso da Pfizer e da Moderna, pode facilitar as atualizações.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Investindo na carreira solo

Mitt Yamada acaba de lançar seu primeiro single e clipe de sua carreira solo: "Quando Achei Você". A música já está nas plataformas digitais e o clipe no seu canal no Youtube. "'Quando Achei Você'" é uma música que compus com o Cleo Silva e sua letra tem como tema o amor e como ele nos salva. Sobre como por muitas vezes estamos apenas sobrevivendo, sozinhos, sem direção, até encontramos a pessoa certa e percebemos que podemos ir muito além do que havíamos imaginado um dia", revela o cantor sobre a letra da composição.

Vontade

O cantor Mumuzinho não esconde que gostaria de apresentar um programa na Globo, além de aparecer como técnico do "The Voice". O artista aproveitou o lançamento do seu álbum "Playlist" para reforçar o antigo sonho e pediu a oportunidade para a cúpula global.

Triste

Morreu o cantor Zézinho Corrêa, vocalista da "Banda Carrapicho". Ele tinha 69 anos e estava hospitalizado há mais de um mês, tratando de Covid-19. O músico e sua trupe, através de sua trajetória artística, projetaram o Amazonas para o mundo, principalmente através do sucesso "Tic Tic Tac".

Nesta semana

Xuxa Meneghel gravará a sua participação no "Caldeirão do Huck". É esperar e conferir.

Foto da família

Numa rede social, Carol Nakamura mostrou foto na qual ela aparece ao lado do filho Juan, da namorada dela, Erika Janusa. E também estão no registro Gui Leonel, marido de Carol, e Wallace, o filho caçula. Bonito de se ver.

Nasceu!

O menino Antonio, filho de Jayme Matarazzo e de sua mulher, Luiza Tellechea. O ator mostrou foto de sua família numa rede social e encantou seus seguidores. Mamãe e bebê estão muitíssimo bem.

Reconciliados?

Nadine Gonçalves, mãe do jogador Neymar, e Tiago Ramos, seu ex-namorado, foram vistos juntos. Eles estavam passeando em um parque aquático, no Ceará. Separados desde o final do ano passado, especula-se que eles tenham retomado o relacionamento.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA **UNIPAR**

Abertas as inscrições para a pós-graduação em Dermoestética

As aulas começarão em abril e as inscrições devem ser feitas até o dia 31 de março

Estão abertas as inscrições, para a turma de 2021, da especialização em Dermoestética da Universidade Paranaense-Unipar, Unidade de Umuarama, para profissionais diplomados em Tecnologia em Estética e Cosmética e áreas afins.

O curso tem como objetivo especializar profissionais, por meio do aprimoramento e aquisição de novos conceitos, em procedimentos estéticos inovadores e ampliar conhecimentos para atender as práticas integrativas. Visa possibilitar a utilização de técnicas de natureza estética e dos recursos terapêuticos para prevenção e tratamento das disfunções estéticas.

Com um corpo docente formado por doutores, mestres e especialistas, a pós-graduação terá carga horária de 360 horas, com aulas em regime mensal, às sextas-feiras à noite e aos sábados [de manhã e à tarde].

As aulas começarão em abril e as inscrições devem ser feitas pelo site https://pos.unipar.br/especializacao/dermoesteticaumu2020/umuarama até o dia 31 de março.

Programa de descontos

Promovendo a constante atualização de profissionais, a Unipar disponibiliza programas de desconto para os cursos de pós-graduação em nível *lato sensu*.

- 30% de desconto para quem se formou em 2019 e 2020, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 25% de desconto para quem se formou nos anos anteriores a 2019, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 30% de desconto para quem já tem pós-graduação, feita na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 50% de desconto para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos;
- 30% de desconto para efetivos de órgãos de segurança.

Lembrando que o valor vale para pagamentos efetuados até o vencimento e para turmas com número de vagas superior a 15 alunos.

Horóscopo

Áries
O dia poderá ser atarefado e cheio de problemas. Mas você saberá resolve-los com muita sabedoria. À noite, os obstáculos poderão desaparecer e você terá momentos de pura alegria.

Touro
Nem tudo está correndo como deseja na sua vida pessoal. Mesmo tendo razões nas suas reivindicações afetivas, analise até que ponto a raiva foi maior que a razão. Viva em paz!

Gêmeos
Momento em que terá o sentimento de muita esperança. Por mais que se desiluda, nunca desista de acreditar em uma melhora. Bom período para tirar uns momentos de descanso.

Câncer
Exercícios de relaxamento e meditação ajudam a manter o equilíbrio e aliviar a tensão. Às vezes, é melhor ceder, do que ganhar a guerra. Nem toda a vitória vale a pena. Sua teimosia poderá custar caro.

Leão
Mostre-se disposto a rever suas posições e atitudes. Tente ser mais flexível nesse momento. Para não magoar os outros, pense bem antes de falar. Por isso, reflita antes de expor suas opiniões.

Virgem
Ficará surpreso com o retorno de antigos investimentos e contatos feitos há bastante tempo. Trabalhe, mas não se esqueça de dar um tempo e aproveitar o dia. Você merece!

Libra
Cuidado com ambições muito fanáticas. Querer abraçar o mundo também pode trazer muitas frustrações. Evite o desperdício de energia e aproveite o período para ter um momento relax.

Escorpião
Faça uma programação financeira realista. Cuidado, você pode estar gastando mais do que está ganhando e isso não é bom. Use seu charme para cultivar os amigos. Descanse um pouco.

Sagitário
Acredite no valor de seus relacionamentos e trate de cultivá-los com carinho. Não amplie os conflitos, trate-os como uma coisa passageira. Procure ajuda dos amigos para solucionar algum problema.

Capricórnio
Mantenha o seu senso prático em todas as iniciativas e em todos os empreendimentos. O momento é de cautela para novos investimentos, mas poupe suas energias. Sucesso!

Aquário
Muito cuidado com o corpo. Se pratica esportes, tenha cuidados redobrados e procure precaver-se contra possíveis lesões. Faça exercícios leves, que ajudem a aumentar a elasticidade de seu corpo.

Peixes
Poderá estar mais crítico do que nunca no período. Cultive a flexibilidade, procurando sempre se colocar no lugar do outro e ver a situação de uma nova forma. Cuide de sua segurança pessoal.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT
Bernarda, destilando toda sua maldade, procura Vitória para dizer que se alegra com seu sofrimento e mais uma vez a culpa por João Paulo ter abandonado o sacerdócio. Maria Desamparada visita Fernanda e é expulsa por Vitória que amaldiçoa o dia em que a conheceu. Padilha, aos gritos, diz a Fernanda que seu filho morreu e a culpa pelo acidente. Max fica intrigado com a decisão do padre João Paulo de abandonar o sacerdócio para cuidar de Maria Desamparada e se surpreende quando ele confessa que ela é sua filha.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Fabi conta para Bianca que Karina é apaixonada por Duca. Dalva comemora a vitória do neto. Gael paga Sol por ter cuidado de Dalva. Duca provoca Cobra. Sol afirma a Jade que voltará à Ribalta. Lobão avisa a Gael que Cobra treinará com ele. Bianca e Duca não conseguem se entender. Gael afirma que Cobra pode continuar treinando em sua academia, mas o raiz escolhe Lobão. Dandara se preocupa com o comportamento de João. Dalva e Duca contratam Sol. Jade pensa em divulgar o beijo de Karina e Duca em seu vlog. Nando provoca Edgard e Lucrécia no Perfeitão. Gael lembra de Alan e decide resgatar Cobra.

AMORES VERDADEIROS - 18h15, no SBT
Vitória está traumatizada com a tentativa de sequestro que sofreu. Funcionários da fazenda ligam para a polícia e ela para o marido e conta do horror que passou. José é recebido com festas pela sua filha e pela esposa. As duas querem detalhes de como ele se transformou em um herói. Na fazenda Nikki não consegue dormir, com medo dos bandidos, e Vitória decide contratar um segurança. José Ângelo recusa o trabalho pois gostaria de ser capataz. Vitória insiste e pede para ele reconsiderar.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Natália e Juliano se casam. Natália demonstra a Doralice que sabe o motivo de seu afastamento de Vila dos Ventos. Doralice fica irritada ao ver Quirino e Nicole dançando na festa de casamento de Juliano. Duque pede Guiomar em casamento. Quirino questiona Doralice sobre o real motivo que a fez abandonar a família. Cassiano ameaça entregar Alberto para a polícia por ter explodido a mina.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT
A caminhonete onde está Renata é interceptada por homens armados. Aníbal é agredido e Renata é raptada. Jerônimo ouve os gritos, mas nem imagina o que está acontecendo.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Nair comemora ao acreditar que Adônis se formará no fim do ano. Apolo e Tancinha tentam disfarçar o clima de constrangimento, deixando Tamara e Beto com ciúmes. Jéssica promete recompensar Carmela, se ela ajudá-la a acabar com o relacionamento de Shirlei e Felipe. Vitória jura que não deixará Guido se reencontrar com a família. Shirlei e Felipe têm sua primeira noite juntos. Agilson pede Rebeca em casamento, como parte do plano de Aparício, na tentativa de fazer com que a arquiteta desista de se casar por dinheiro. Safira vê Agilson fugindo pela janela e decide ir atrás dele.

CHIQUITITAS – 21h00, no SBT
Eduarda está no Café Boutique com sua mãe, Regina. Tobias aproveita a ocasião e se senta na mesa com elas para conversar sobre Maria Cecília, mas não surge efeito. Ana, Tati, Thiago e Binho falam sobre a máquina multiplicadora para Bia. Clarita pergunta se touro também combina com Escorpião (signo de Beto). Érica diz que essa combinação tem bastante química, mas como são signos opostos, pode acarretar muitas discussões. As meninas aguardam JP na piscina. O garoto chega acompanhado de sua namorada, Renata. Trata-se da estreia da personagem Renata (Brunna Martins).

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Aurora não denuncia a presença de Rubinho em sua casa. Zeca vende seu ônibus de festa, e Jeiza lamenta. Caio e Jeiza namoram. Bibi conta a Rubinho que alugou a casa para se mudar com ele e Dedé. Ivan aceita ser rezado por Neide para satisfazer Joyce. Elvira explica a Bibi seu plano para pressionar Solange/Irene, com a ajuda de Sabiá. Caio desconfia da gravidez de Irene. Silvana perde uma grande quantia no jogo e entra em contato com um agiota. Rubinho afirma a Carine que manterá contato com ela. Sabiá aceita participar do plano de Elvira. Ruy ignora Ivan, e Ritinha o repreende. Irene encontra o falso perfil social de Elvira na internet.

Será verdade?

Os boateiros de plantão comentam que Larissa Manoela e Léo Cidade podem ter colocado ponto final no namoro. Tudo começou depois que Larissa viajou acompanhada pela família até Paraty onde eles comemoram o aniversário do pai da atriz com um passeio de barco e Léo Cidade não estava no grupo.

Cabelo novo

Sophia Valverde está com novas madeixas e o novo visual foi criado especialmente para a novela "Poliana". Agora a jovem atriz circula com os cabelos louros. Linda, como sempre.

Mesaniversário

Carol Dias e seu marido, Kaká comemoram em casa, e somente entre a família, o mesaniversário de quatro meses da filhinha Esther. E compartilharam o momento feliz com seus seguidores.

Alta temperatura

Wesley Safadão movimentou a web dias atrás quando postou foto na qual ele aparece tomando banho de mangueira, a fim de espantar o calor. O cantor chamou a atenção principalmente pelo abdômen definido.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Coleção de cartas geográficas
2. De valor simbólico e alusivo
3. Grande camarão de água doce / Uma das três cores primárias
4. Provocar mau-humor / As vogais de **rabada**
5. São 4 no jogo de xadrez / As iniciais do educador, antropólogo e romancista **Darcy** (1922-1997), de "O Povo Brasileiro"
6. Cortado em pedacinhos
7. Prato típico árabe, é uma salada à base de trigo-sarraceno, com tomate, cebola, cheiro-verde etc.
8. O cabelo crespo e lanoso dos negros
9. Obras Públicas / O pintor francês **Auguste** (1841-1919)
10. Serviço de Inspeção Federal / Andar em giro
11. Peça do vestuário com que as freiras cobrem a cabeça, o pescoço e os ombros / Registro dos fatos ocorridos em uma reunião
12. Aparelho elétrico destinado a pôr fogo em bicos de gás
13. Quantia disponível em dinheiro numa conta.

VERTICAIS
1. Calçado, geralmente de sola dura, que cobre o pé, parcial ou completamente / Dorso
2. Barro pegajoso / Pão caseiro do sertanejo, feito da goma da mandioca, água e sal
3. Desfigurar / **Combustível**, em inglês
4. Ajeitar, arrumar ou acomodar de maneira apressada e superficial / Certidão Negativa de Débito
5. As vogais de **grato** / Que se adquiriu de novo
6. Pref.: **além de**, **através de** / Nascido na borda do mar
7. A atriz norte-americana **Minnelli**, de "Cabaret" / Mostrado por certos sinais
8. Encurralado / Intervalo
9. Qualquer palácio ou casa de aspecto imponente e majestoso / Cidade italiana, importante centro da indústria do mármore.

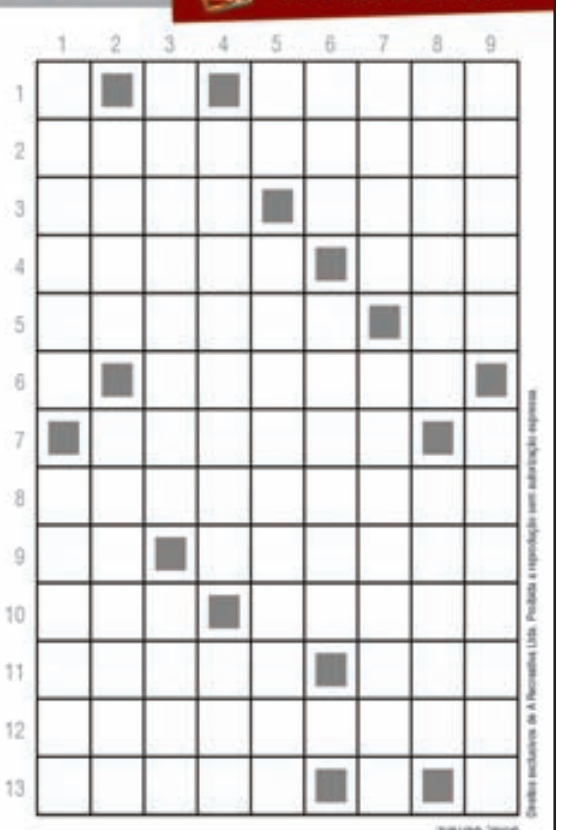

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Álbum, 2. Alegórico, 3. Pitu, Azul, 4. Arruar, Aua, 5. Tirana, DR, 6. Picado, 7. Tabule, 8. Carapinha, 9. OP Rivaux, 10. SIF, Ruim, 11. Touca, Ata, 12. Acendedor, 13. Saldo.
VERTICAIS: 1. Sapato, Costas, 2. Lama, Tapioca, 3. Desfigurar, Fuel, 4. Guardar, CND, 5. Ao, Recuperado, 6. Tia, Sabiá, 7. Lira, Denotado, 8. Acuado, Halo, 9. Solar, Carrara.

DE TAPEJARA

Rodrigo Pezão lidera caravana de prefeitos em reunião com o Governo do Estado

Tapejara - Na manhã desta segunda-feira (08) aconteceu no Palácio Iguaçu, sede do Governo do Paraná, uma reunião com a participação de prefeitos integrantes da Amenorte – Associação dos Municípios do Médio Noroeste, e o secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva.

No encontro foram discutidos temas ligados ao desenvolvimento regional, especialmente assuntos como a instalação da Delegacia Cidadã, Instituto Médico Legal (IML), PR-323, criação do Batalhão da Polícia Militar em Cianorte e UTI neonatal no Hospital São Paulo.

"Hoje estamos tratando de assuntos de grande relevância para a microrregião de Cianorte, e alavancar o estado em todos os sentidos tem sido prioridade deste governo", disse Guto.

"O saldo da reunião é positivo, porque temos o comprometimento do governador Ratinho Júnior com o desenvolvimento da nossa região", destacou o presidente da Amenorte e prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão; que aproveitou para agradecer o empenho do Chefe da Casa Civil, Guto Silva que tem atendido os municípios da Amenorte em todos os setores.

Participaram do encontro na capital paranaense, o Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, os deputados estaduais; Jonas Guimarães, Delegado Fernando Martins, Do Carmo, Dr. Batista e Fernando Francischini. Os prefeitos Juliano Trevisan (Indianópolis), Roberto Corredato (Rondon), Henrique da Farmácia (Cidade Gaúcha), Ocelio Leite (São Tomé), Taketoshi Sakurada "Bóia" (Tuneiras do Oeste), Agnaldo Trevisan (São Manoel do Paraná), Robison Pedroso (Jussara), Rogério Francischini vice-prefeito de Tapejara e Sérgio Pereira representante da Casa Civil na região de Cianorte.

Rodrigo Pezão, Guto Silva e os demais participantes do encontro

Prefeitos da Amenorte reunidos com secretários estaduais e deputados em Curitiba

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE
11/11, completo, preto. R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0
2013, completo. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

MONTANA SPORT 06/06
Prata. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

ONIX LTZ
13/14, branco, automático. R$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4
18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16
Branca, completa, cab. dupla. R$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA 2.0 08/08
Elegance, flex, prata. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA 1.4 13/13
Branco, completo, R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

STRADA 1.4 2007
Cabine estendida, prata, completa 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4 07/ 07
Prata, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 12/13
Prata, ar, 05 pneus novos. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

FOCUS 1.6 08/08
Prata, completo, R$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC LXS 11/11
Flex, preto. R$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 // 99976-0563

COROLLA ALTS 15/15
Completo, prata, 50km. R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 09/09
Preto. R$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

COROLLA XEI 14/14
Prata, R$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

HRV ELX 18/18
Branco perolizado, 16.000kM. R$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

L200 TRITON GLX 14/15
Flex, branco, mecânico. R$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 2012/2013
Branco, completo com airbag, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

CAMINHÃO 8150 2003
Prata. R$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

DIVERSOS

OPORTUNIDADE
Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suíte, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, n° 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de agua da chuva de 6.000 litros, e agua quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suíte máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 714.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

VENDE-SE TERRENO EM PORTO CAMARGO
Área de 290m². Muito próximo, com vista para o rio. Fone: (44) 9 8411-0622.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ETIOS HB X	15/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 36.900,00
FORD KA 1.0 SE	16/17	VERMELHO	COMPLETO	R$ 41.900,00
ONIX 1.0 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 36.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$82.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!
Umuarama Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL
Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR;

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Azevedo e Santil LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência a ser implantada na Avenida Três, s/n, Lote Chácara 243, Porto Camargo, Município de Icaraíma. Validade: 08/06/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Azevedo e Santil LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência a ser implantada na Avenida Três, s/n, Lote Chácara 243, Porto Camargo, Município de Icaraíma.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Andre Luiz Longuini torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Loteamento para fins residenciais e comerciais a ser implantada no Lote de terras denominado "B", da Gleba nº 01, do Núcleo Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Maria Gutierres Arana dos Santos torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Loteamento para fins residenciais e comerciais a ser implantada Lote A-1, Gleba 12-2ª da Colônia Goioerê, Moreira Sales, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021
O Município de Alto Piquiri/PR, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, a alteração do edital de licitação nº 04/2021 cujo objeto é: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de pão francês no município de Alto Piquiri/PR, conforme ANEXO I do edital.
A abertura inicialmente marcada para o dia 17/02/2021 às 08:00 horas, fica alterado o horário para às 14:00 horas a abertura do processo licitatório, com base no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993.
Ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos. Esta errata integra o edital respectivo para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como no Mural Público deste município.
Alto Piquiri, 08 de fevereiro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF nº. 574.460.249-68, residente na Rua Lourenço Pinto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (Software para Pesquisa de Preços e Cotação, para Uso no Departamento de Licitações e Compras do Município), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 13/02/2021 à 12/02/2021.
DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao Contrato 006/2019, um valor total de: R$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais) para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR., 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20210 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 004/2020, Termo de Homologação 001/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: A R T CLINICA MÉDICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.672.037/00001-80, com sede à Rua Jussara, 3328 - CEP: 87.501-010, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. Adriano Rueda Maldonado, portador do RG nº 5.007.157-0 e do SSP/PR e do CPF nº 853.093.209-97, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 04 de fevereiro de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
LOTE O1 – PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA
Item Unid Qtde estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc 63 Procedimentos de Psiquiatria com duração mínima de 30 minutos cada 03.01.2022 165,00
10.395,00 A R T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2021, Termo de Homologação 001/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: A MEIRELES E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 33.912.887/0001-43, com sede à Rua Getulio Vargas, 11185, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Carolina Torrilhas portadora do RG nº 12.486.805-5 SSP/PR e do CPF nº098.029.029-50, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade Fisioterapia para Hidroterapia e Terapia Ocupacional para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 04 de fevereiro de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
LOTE O6– FISIOTERAPIA PARA EQUOTERAPIA
Item Unid Qtde estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc 1.376 Procedimentos de Fisioterapia para Equoterapia com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
19.376,00 A MEIRELES
LOTE O7 – TERAPIA PARA HIDROTERAPIA
Item Unid Qtde. estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc 1.376 Procedimentos de Fisioterapia para Hidroterapia com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
19.712,00 A MEIRELES
LOTE O9 – TERAPIA OCUPACIONAL
Item Unid Qtde. estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc 1.408 Procedimentos de Terapia Ocupacional com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
19.712,00 A MEIRELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2021, Termo de Homologação 001/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: CLINICA INTEGRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 29.251.310/0001-60, com sede à Rua Alcides Romero, 1370, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Patrícia Andrea Jonasson de Almeida, portadora do RG nº 46.840.128-3 SSP/PR e do CPF nº 006.983.359-10, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 03 de fevereiro de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
LOTE O3 – PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
Item Unid Qtde estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Unid 2.112 Procedimentos de Assistência Social com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
29.568,00 INTEGRI
LOTE O4 – PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA
Item Unid Qtde. estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc. 3.344 Procedimentos de Fonoaudiologia com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
46.816,00 INTEGRI
LOTE O5 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA
Item Unid Qtde estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc. 3.344 Procedimentos de Fisioterapia com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
46.816,00 INTEGRI
LOTE 10 – PROCEDIMENTOS DE NUTRICIONISTA
Item Unid Qtde estimada p/ 06 meses Descrição
Validade do Registro Valor Unitário Valor Total Empresa
1 Proc. 1.920 Procedimentos de Nutricionista com duração mínima de 30 minutos cada 03/02/2022 14,00
26.880,00 INTEGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 029/2021
SÚMULA: Cede o servidor público a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº239/2012, de 21 de março de 2012 e Convênio número 001/2021;
R E S O L V E:
Art. 1º - Ceder a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alto Paraíso, o servidor Alison Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 10.041.119-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, no período de 08 fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, com ônus para o Município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 004/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Figura como contratado a Empresa: R C SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.999.951/0001-11, com sede à RUA DA BANDEIRA 1508, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06 .002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Altônia, 01 de fevereiro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 004/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Figura como contratado a Empresa: R C SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.999.951/0001-11, com sede à RUA DA BANDEIRA 1508, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06 .002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Altônia, 01 de fevereiro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 005/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R$ 107.105,52 (Cento e sete mil cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Figura como contratado a Empresa: C A PIZZI & BARBOSA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.690.477/0001-60, com sede à AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA 1907, JARDIM MONTE CARLO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06 .002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
Altônia, 01 de fevereiro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 027/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 09 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 11 de fevereiro de 2021, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU); Secretaria de Infraestrutura e Logística; Secretária de Estado da Saúde (SESA); Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; e Gabinete do Dep. Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 028/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. GLICÉRIO DIAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 3.400.660-1 SSP/PR e CPF sob n.º 395.665.289-49, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 09 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 11 de fevereiro de 2021, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU); Secretaria de Infraestrutura e Logística; Secretária de Estado da Saúde (SESA); Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; e Gabinete do Dep. Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 016/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 10, da Lei Municipal nº 801/2015, de 31 de março de 2015 e a VIII Conferência Municipal realizada no dia 14 de setembro de 2018,
D E C R E T A:
Art. 1° - Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal nº 801/2015, de 31 de março de 2015, com os seguintes representantes:
I.04 (QUATRO) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
□SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:
Titular:- JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES
Suplente:- PAULA DANIELE MORIN GRANDE
□SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
Titular:- MARIA JOSÉ DE SOUSA
Suplente:- CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
□SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular:- CLAUDETE PORTILHO ESTABILE
Suplente:- RENAN CARLOS EVANGELISTA
□SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:
Titular:- HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
Suplente:- ANA PAULA FREIRE
II.04 (QUATRO) REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
□REPRESENTANTE DO PROVOPAR:-
Titular:- EDER SILVA CORDEIRO
Suplente:- TELMA ALVES DOS SANTOS BOSCARIOLI
□REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:-
Titular:- GRACIELE MARIA DE OLIVEIRA
Suplente:- ROMILDA HIROMI DIAS
□CONSELHO TUTELAR:
Titular:- FABIANA DE LIMA OLIVEIRA
Suplente:- ANDRÉIA MARIA DA SILVA
□REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:-
Titular:- CLEUZA SCANTAMBURLO TOTOLI
Suplente:- JACÍDIO TOMAZ DA ROSA
Art. 2º - O Conselho ora constituído atenderá as disposições da Lei Municipal nº 801/2015, de 31 de março de 2015.
Art. 3º - A função de membros do Conselho ora constituído, será sem ônus para o Município, sendo considerados de relevância.
Art. 4º - Os Conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente o Decreto nº 214/2018, de 02 de outubro de 2018.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 62, de 05 de fevereiro de 2021.
Institui a Unidade Executora Municipal – UEM para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM e dá outras providências.
A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos da Lei Orgânica municipal, e,
CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com obtenção junto à Caixa Econômica Federal de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,
CONSIDERANDO a exigência do ROP – Regulamento Operativo do PNAFM e referido agente financeiro para existência de uma Unidade Executora Municipal - UEM para gerir o programa,
DECRETA:
Artigo 1º Fica criada, com vinculo junto à Secretaria Municipal de Administração, a Unidade Executora Municipal - UEM para implantação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, para um mandato de 4 (quatro) anos.
Artigo 2º Compete à Unidade a implantação e execução do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM:
I – Funcionar como Unidade Executora Municipal – UEM do programa referido no caput do artigo segundo.
II – Coordenar, Supervisionar e Auditar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.
III - Administrar os Recursos Financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de Sub-Empréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.
Artigo 3º Os integrantes da Comissão manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Governo, com vistas à execução dos objetivos do Projeto.
Artigo 4º Fica determinado que os servidores do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em especial da Secretaria de Administração, deverão prestar todo o apoio necessário à implantação do projeto.
Artigo 5º A Comissão a que se refere este Decreto será constituída de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Coordenador-Geral acumulando a função de Ordenador de Despesas, 01 (um) Sub-Coordenador Administrativo, 01 (um) sub-coordenador Financeiro, 01 (um) Coordenador Técnico, e 01 (um) Assistente de Monitoramento, designados pelo Prefeito.
Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação ocorrerão por conta do Desembolso estabelecido pelo Projeto Técnico.
Artigo 6º Fica nomeado a comissão que irá compor a Unidade Executora Municipal – UEM com a seguinte formação:
Para Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas fica nomeado: RICARDO GUSMÃO BRANDANI
Para Coordenador Substituto fica nomeada: ROSANA JESUS DE SOUZA
Para Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro fica nomeada: TANIA DE SOUZA PIRES
Para Coordenador Técnico fica nomeada: ELIANE CORREIA E SILVA
Para Assistente de Monitoramento fica nomeado: SÉRGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR
Artigo 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 017/2021
Ratifica e Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Munícipio de Maria Helena-PR para o biênio 2020-2023.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor ações para elaboração das políticas públicas;
CONSIDERANDO a realização das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar em 06 de outubro de 2019 para o mandato do quadriênio 2020-2023;
CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de janeiro de 2020, considerando ainda, o contido na Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de nº. 002/2020
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam Ratificadas as nomeações, para compor o Conselho Tutelar do Município de Maria Helena - PR para a gestão de 2020 - 2023, os conselheiros abaixo relacionados:
•Claudio Teixeira Goes
•Cristiane dos Santos Almeida
•Adriana Cantieri dos Santos
•Elisângela Aline dos Reis
•Kelly Cristiane Vieira Stefanini Bassi
Art. 2º. Ficam nomeados para compor a lista de Suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos abaixo relacionados, em sua respectiva ordem:
•Marilza de Oliveira Viana
•Nadir da Cruz Ferreira
•Maiara Rodrigues de Almeida
•Eliana Portilho Molina Trentini
Art. 3º. Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.601/2018 e a Lei Federal nº 8.069/90.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 05 de fevereiro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 061 de 09 de Fevereiro de 2021
Súmula: Reconstitui o Conselho Municipal de Habitação – CMH, do Município de Cruzeiro do Oeste – PARANÁ.
A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Habitação – CMH, até a data de 15 de julho de 2022, composto pelas seguintes representações:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Selma B. de Souza Almeida
Suplente: Thais Oliveira Santos
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Titular: Vinicius Zamuner Brum
Suplente: Priscila Vieira Galbes
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Eliane Correia e Silva
Suplente: Eder Pereira Rúbias
Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil
Titular: Luiz Carlos da Silva
Suplente: Elizeu Carlos Lima
Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Joaquim de Paula Leite
Titular: Maria da Penha dos Reis
Suplente: José Venâncio da Silva
Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Cruzeiro
Titular: Hélio Rodrigues de Souza
Suplente: Fátima Lopes Marcos
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal -

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUND

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **CLUBE RECREATIVO PORTUGUES DE UMUARAMA,** Sr. Mauricio Teodoro Siqueira, no uso de suas funções e na forma convencionalmente prevista, convoca os Membros da Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sala de reuniões do Clube Português de Umuarama, no próximo dia 13 de Fevereiro de 2021 das 09:00 ás 17:00 horas em primeira e única convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

1-VENDA DE 01 TERRENO A SER DESMEMBRADO DE PARTE DO CLUBE RECREATIVO PORTUGUES DE UMUARAMA, UMA ÁREA DE 1.500,00 M2 PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS TOTAIS DO CLUBE.

NOTA: O não comparecimento do associado ou seu representante legal, implicará na aceitação das decisões deliberadas em Assembléia Geral (conforme determina estatuto).

Umuarama, Pr, 05 de Fevereiro de 2021

Mauricio Teodoro Siqueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 91
De 05 de Fevereiro de 2021
SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N°. 1.604, DE 28 DE ABRIL DE 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Célia Terezinha Furlan Sossai
Suplente: Rosana da Silva Perin
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kátia da Silva Soares dos Santos
Suplente: Viviana Honorato dos Santos
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Inês Pereira Robeiro
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Anderson Daldosso
Suplente: Sandra Maria Zaguini de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Henderson Novo Hein
Suplente: Cláudio Nunes Giarola
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante do Centro de Convivência do Idoso
Titular: Luzia Ferreira Medeiros
Maria do Carmo Pereira Oliveira
Suplente: Dalva Correia Gomes
Leonildo Trevisanuto
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Renaqta Cervinhani
Suplente: Devani Gil
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Sandra Aparecida Macedo de Vasconcelos
Suplente: Antonio Gaspar dos Santos
Representante da Associação de Recuperação de Alcoólatras - ARA
Titular: Carlos Palazine de Freitas
Suplente: Nivaldo Soares Bernardes
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 378, de 03 de setembro de 2019.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA:"Dispõe sobre a cessão de servidor".
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, inc. I, da Lei Complementar nº 76, de 04 de fevereiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1°.Ceder o servidor Marcos Larussa Gil, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 211, ao Município de Ivaté/PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único. O servidor será cedido sem ônus ao Município de Douradina.
Art. 2º. A cessão será revogada nas seguintes hipóteses:
I – a pedido do servidor cedido;
II – quando o servidor cedido for exonerado do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ivaté/PR;
III – quanto revogada a cessão pelo município cedente, ocasião em que o Município cessionário será notificado com 30 (trinta) trinta dias de antecedência, salvo nos casos de imperiosa necessidade, hipótese em que a revogação será realizada independentemente de prévia notificação.
Art. 3º. Vencido o prazo ou sendo revogado o ato de cessão, o servidor cedido deverá retomar o exercício da função pública junto ao município cedente no prazo de 10 (dez) dias, prazo este contado do dia 31 de dezembro de 2024 ou da publicação do ato de revogação ou da sua exoneração pelo município cessionário.
Art. 4º. Sob pena de revogação do ato de cessão, fica concedido ao município cessionário o prazo de 10 (dez) dias para comprovar a nomeação do servidor cedido no cargo de Secretário Municipal e Saúde.
Art. 5°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Douradina/PR, 08 de fevereiro de 2021.
Oberdam José de Oliveia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Publicado no Jornal
"Umuarama Ilustrado"
Edição nº 12.074 Pag. B-02
De: 06/02/2021
PORTARIA Nº. 88
De 05 de Fevereiro de 2021
SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N°. 1506 de 05 de Agosto de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Elizabete Oliveira da Cruz
Suplente: Ana Paula da Silva
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Cassia Ortiz Ferreira Aldrigue
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Célia Terezinha Furlon Sossai
Suplente: José Alsir Mariano
Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Henderson Novo Hein
Suplente: Claudio Nunes Giarola
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante Associação dos Produtores Rurais
Titular: Sergio Sadao Tomiyama
Suplente: Idacir Daldosso
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Marília de Dirceu Salmazo Lourenço
Suplente: Renata Cervinhani
Representante da Associação de Moradores (Campodoro)
Titular: Queila Cristina Vidoto
Suplente: Alzira Vieira
Representante das Instituições Religiosas (Igreja Católica e Igrejas Evangélicas)
Titular: Lucilene Mascaroz de Souza
Suplente: Renata Fabrícia de Andrade Cantuários
Representante Associação de Feirantes
Titular: João Flausino dos Santos
Suplente: Nereide Elias Fontes
Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: João Alves Ramos
Suplente: Orzirio Raphael da Silva
Representante do Centro de Convivência de Idosos de Douradina
Titular: Luzia Ferreira de Medeiros
Suplente: Lucia Maria Santos Pereira
Representante da Associação de Recuperação de Alcoólatras - ARA
Titular: João De Pella
Suplente: Airton Soares
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 373, de 16 de Setembro de 2020.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 91
De 05 de Fevereiro de 2021
SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N°. 1.604, DE 28 DE ABRIL DE 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Célia Terezinha Furlan Sossai
Suplente: Rosana da Silva Perin
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kátia da Silva Soares dos Santos
Suplente: Viviana Honorato dos Santos
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Inês Pereira Robeiro
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Anderson Daldosso
Suplente: Sandra Maria Zaguini de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Henderson Novo Hein
Suplente: Cláudio Nunes Giarola
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante do Centro de Convivência do Idoso
Titular: Luzia Ferreira Medeiros
Maria do Carmo Pereira Oliveira
Suplente: Dalva Correia Gomes
Leonildo Trevisanuto
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Renaqta Cervinhani
Suplente: Devani Gil
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Sandra Aparecida Macedo de Vasconcelos
Suplente: Antonio Gaspar dos Santos
Representante da Associação de Recuperação de Alcoólatras - ARA
Titular: Carlos Palazine de Freitas
Suplente: Nivaldo Soares Bernardes
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 378, de 03 de setembro de 2019.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
2ª SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2021
PAUTA DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Edvar Veiga Brito, no uso de suas atribuições, DIVULGA a todos os senhores Vereadores, a todos os munícipes brasilandienses e demais interessados, a pauta da Ordem do Dia da 2ª (segunda) Sessão Ordinária a ser realizada em data de 22 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 20h, para discussão, deliberação e votação da seguinte matéria e proposição legislativa:
PROCESSO DE ELEIÇÃO e CONSTITUIÇÃO das COMISSÕES PERMANENTES do Poder Legislativo para o Primeiro Biênio (2021/2022) da 8ª Legislatura Municipal.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 8 de fevereiro de 2021.
Edvar Veiga Brito
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul,
Estado do Paraná
Gestão biênio 2021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º052/2021
DATA: 08/02/2021
SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Katia Francisca da Cruz, para o Cargo de Zeladora.
Considerando a aprovação da Sra. Katia Francisca da Cruz, para o cargo de Zeladora no Concurso Público 001/2019 em 4º Lugar, devidamente publicado no Edital 015/2020 de 20/04/2020.
Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 001/2021 de 29/01/2021.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Nomear a Sra. Katia Francisca da Cruz, portadora do RG n.º 12.638.946-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.823.579-76, para o Cargo de Zeladora 40 horas/semanais, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.
2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estagio probatório no cargo de Zeladora, conforme Lei 0228/2007, de 24/09/2007.
3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 08 dia do mês de Fevereiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º053/2021
DATA: 08/02/2021
SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Daiana Mamede Talaridi dos Santos Pinheiro, para o Cargo de Zeladora.
Considerando a aprovação da Sra. Daiana Mamede Talaridi dos Santos Pinheiro, para o cargo de Zeladora no Concurso Público 001/2019 em 5º Lugar, devidamente publicado no Edital 015/2020 de 20/04/2020.
Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 001/2021 de 29/01/2021.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Nomear a Sra. Daiana Mamede Talaridi dos Santos Pinheiro, portadora do RG n.º 9.854.190-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.277.349-74, para o Cargo de Zeladora 40 horas/semanais, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.
2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estagio probatório no cargo de Zeladora, conforme Lei 0228/2007, de 24/09/2007.
3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 08 dia do mês de Fevereiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.722/2021
DATA: 08/02/2021
Súmula: Cancela o montante de Restos a Pagar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 e, ainda, com base no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;
CONSIDERANDO que o art. 359-F, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acrescentado pela Lei 10.028, retro referenciada, determina que o Administrador Público deve cancelar o montante de Restos a Pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei bem como aos débitos prescritos,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam cancelados os empenhos relativos aos Restos a Pagar, já prescritos, dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 no montante de R$ 5.054,60 (Cinco mil cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos), a seguir relacionados:

Ano	Empenho	Credor	Liquidados
2013	5073	DETRAN PR	R$ 226,29
2013	5074	DETRAN PR	R$ 226,29
2013	5075	DETRAN PR	R$ 226,29
2013	5092	DETRAN PR	R$ 226,29
2013	5094	DETRAN PR	R$ 307,19
2013	5095	DETRAN PR	R$ 307,19
2013	5097	DETRAN PR	R$ 165,96
2013	573	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 0,30
2013	737	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 48,00
2013	1122	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 1,07
2013	1195	NELSON QUEIROZ SOUZA	R$ 2.600,00
2013	3101	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 0,90
2013	3193	MINISTERIO DA FAZENDA	R$ 134,16
2013	3716	CREA-PR REG. DE ENG. ARQUIT.	R$ 50,00
2013	4938	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 42,33
2013	5529	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 14,80
2013	7486	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 230,69
2015	2736	PAULO DE QUEIROZ SOUZA	R$ 100,00
2015	3708	INMOL INDÚSTRIA DE MOVEIS P/ ESC	R$ 120,00
2015	4747	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBU	R$ 7,85
2015	5438	REGISTRO IMOBILIARIO DA COMARCA	R$ 19,00

TOTAL RESTOS A PAGAR R$ 5.054,60
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey, Tekoha Tatury, Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, do Município de Guaíra/PR, conforme Ação Civil Pública Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e Ação Civil Pública Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 24/02/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/02/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/02/2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 024/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de MONITOR de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do Município de Guaíra - PR; incluindo para tanto, a utilização de mão de obra especializada na coordenação, regulação e execução de atividades inerentes aos cuidados indispensáveis com os alunos, incluindo cuidados com a higienização contra o COVID 19.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 24 de fevereiro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 08 de janeiro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Agente Comunitário de Saúde - ACS	05/02/2021	10.850,00
TOTAL REPASSE		10.850,00
Incent. Para ações estratégicas	05/02/2021	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
Incentivo Financeiro do Aps - Capacitação Ponderada	05/02/2021	18.596,71
TOTAL REPASSE		18.596,71
INC. FIN. APS-DESEMBOLSO	27/01/2021	3.225,00
TOTAL REPASSE:		3.225,00
Teto Financeiro - MAC	03/02/2021	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55
Agentes Combate Endemias - Ass. Fin. Complem.	26/01/2021	2.800,00
	02/02/2021	3.100,00
TOTAL REPASSE		5.900,00
Vigilância em Saúde - Inc. Fin. Diversos	25/01/2021	865,77
	26/01/2021	865,77
TOTAL REPASSE		1.731,54
Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	03/02/2021	4.907,60
TOTAL REPASSE		4.907,60

Alto Paraíso, 08 de fevereiro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA nº. 002/2021, de 8 de fevereiro de 2021.
Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do ano de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com os demais Membros componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições administrativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil.
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica estabelecido recesso para atendimento ao público no Serviço Público executado pela Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do ano de 2021.
Parágrafo Único. Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal, à exceção dos serviços essenciais a serem mantidos conforme escala elaborada pela Presidência da Câmara Municipal.
Art. 2º. Fica ainda determinado que os servidores que terão redução da carga horária de trabalho poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal, não configurando jornada extraordinária de trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, 8 de fevereiro de 2021.
Edvar Veiga Brito
Presidente
Agostinho Andrade Scuteri
Vice-Presidente
Haroldo Pires Ramos
Primeiro Secretário
Valdecir Andrade da Silva
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

DECRETO Nº 04/2021
Dispõe sobre a transferência de bens patrimoniais à Prefeitura Municipal de Ivaté.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Decreta:
Art. 1º. Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Ivaté, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

Nº da placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
006	Mesa melanina cor cinza	60,00	regular
076	Armário tipo Rak. com porta	20,00	bom
012	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
013	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
015	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
016	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
017	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
018	Cadeira de tecido e espuma	90,00	bom
019	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
020	Cadeira em tecido e espuma	90,00	bom
021	Cadeira Presidente em tecido	90,00	bom
024	Cadeira Presidente em tecido	100,00	bom
025	Cadeira Diretor em tecido	100,00	bom
028	Cadeira Diretor em tecido	100,00	bom
031	Cadeira Diretor em tecido	100,00	bom
138	Cadeira Mod. Presidente Injetada	120,00	bom

Art. 2º. O responsável pela Divisão de Patrimônio deverá providênciar a documentação necessária para efetivação da transferência.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Ivaté.,05 de Fevereiro de 2.021.
João Carlos Tessarollo
presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO
PARA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2020
PROCESSO: 103/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE HERCULÂNDIA DE VIAS URBANAS EM TST, 3.267,16 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fica designada a ABERTURA DA PROPOSTA das empresas: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LONGUINI LTDA e J. MARINHO TERRAPLANAGEM – ME para o dia 11/02/2021, quinta-feira, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura municipal, localizada na Av. Rio de Janeiro, 2758 – Ivaté-PR.
Ficam os interessados desde já convocados a participação desta sessão pública.
Ivaté, 08 de fevereiro de 2021.
Gabriela L. Santiago Fontoura
Diretora do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 006/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA O PRONTO SOCORRO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
VALOR TOTAL: R$ 6.783,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 004/2021
PROCESSO Nº 007/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETONEIRA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 75.104.406.0001-13
VALOR MÁXIMO: R$ 3.249,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF -ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	782.133,37	0,00
Pessoal Ativo	782.133,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	33.520,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	33.520,86	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	33.520,86	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I -II)	748.612,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.551.860,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (IV) = (III a + III b)	**748.612,51**	**3,47%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.293.111,63	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.228.456,05	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.163.800,47	5,40%

Manoel Pereira de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 à 12/2020

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	748.612,51	3,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.293.111,63	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	1.228.456,05	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Internas e Externas	0,00	16,00%
por Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Manoel Pereira de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2020

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Crédit

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2020

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel Pereira de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 46/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA/PR
SAÍDA: 08/02/2021 ás 21:00 horas
RETORNO: 11/02/2021 ás 09:00 horas
Pagamento de duas diárias e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 1.542,20 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS como reembolso de despesas de viagem realizada até CURITIBA.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 08/2021
NOMEIA LUANA PAULA LOPES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL LEGISLATIVO.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 08 de fevereiro de 2021, LUANA PAULA LOPES, portadora da cédula de identidade nº 10.856.602-7 SSP-PR e CPF sob o nº 078.696.959-80, no cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral Legislativo, símbolo CC-02, conforme autoriza a Lei Complementar Municipal nº 06/2018, de 02 de abril de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz/PR, 08 de fevereiro de 2021.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO NÚMERO 35/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NESCESSIDADES ESPECÍAIS NA AREA AUDITIVA
(SURDES), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. MIRIAM MARQUES XAVIER , brasileiro (a), portador do RG 7.314.577-5 do, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.861.859-03, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA–, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 35/2017, para o dia 29/12/2021, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
MIRIAM MARQUES XAVIER
PRESIDENTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 009
CONTRATO NÚMERO 35/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NESCESSIDADES ESPECÍAIS NA AREA AUDITIVA
(SURDES), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. MIRIAM MARQUES XAVIER , brasileiro (a), portador do RG nº 7.314.577-5,e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.861.859-03, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA–, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: em virtude da prorrogação do contrato por período de 12/doze) meses, através do termo aditivo 8 do dia 29/01/2021, fica mantido o valor de R$ 2.351,25 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), alterando o valor passando de R$ 92.616,00 (noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais), para R$ 120.831,12 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
MIRIAM MARQUES XAVIER
PRESIDENTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 35/2019 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEICULOS, CAMINHÃO, ONIBUS MAQUINAS PESADAS, TRATORES ETC. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 13/2019
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ESMANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 412.894.209-04 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa ESMANI PEREIRA DA SILVA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato nº 35/2019, passando de R$ 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), para R$ 218.562,50 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 8 DE FEVEREIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ESMANI PEREIRA DA SILVA
ESMANI PEREIRA DA SILVA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 018/2020
Súmula: Dispõe sobre a correção do valor venal de imóveis urbanos do Município para fins de lançamento IPTU/2021 e taxas, e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 238 da Lei n.º 917 de 30 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica a Divisão Municipal de Tributação autorizada a proceder a Correção do valor venal de imóveis urbanos localizados no Município de Nova Olímpia em 4,01% (quatro virgula zero um por cento), para fins do lançamento do IPTU e taxas do exercício de 2021, cuja alteração se dá com base no IPCA/IBGE, conforme faculta a Lei nº 917 de 30 de dezembro de 2004.
Parágrafo Primeiro - Como medida de incentivo ao pagamento, fica fixado a título de desconto do IPTU/2021, para pagamento em parcela única o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o dia 30 de abril de 2020.
Parágrafo Segundo - Datas de vencimento para pagamento em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas:
PARCELAS DATAS DE VENCIMENTOS
1° Parcela 30 (trinta) de abril de 2021
2° Parcela 31 (trinta e um) de maio de 2021
3° Parcela 30 (trinta) de junho de 2021
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 08 de fevereiro de 2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 08 (oito) de fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2021.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para Aquisição e instalação de Toldos para o Centro de Educação Infantil Primeiros Passos e Centro de Educação Infantil Sebastião Bocalon Junior do município de Nova Olímpia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA:
Empresa: JANILSON SANCÃO MOREIRA 051.764.779-63.
CNPJ: 36.504.944/0001-43
Endereço: RUA PELOTAS, 38 – BAIRRO ZONA 4
CIDADE: CIANORTE
U.F.: PR
PREÇO:
R$. 8.888,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 30 (tinta) dias.
PRAZO DE ENTREGA – De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
Modalidade de Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo n.º: 952/2021
Síntese do objeto: Visa o presente edital obter CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, cujas as descrições são as constante no Anexo I.
A documentação deverá ser apresentada a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal - Divisão de Licitações e Compras até dia 26/02/2021 – (sexta-feira).
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Divisão de Licitação e Compras do Município de Nova Olímpia – PR Avenida Higienópolis, 821 – Centro – Nova Olímpia– PR.
Nova Olímpia, 08 de Fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº45/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: BEATRIZ DOS SANTOS CANHETE 10607796928.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1023 de 16 de outubro de 2019, Art. 4º, IV, publicada em 17 de outubro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Especial por provável excesso de arrecadação no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.048 Manutenção do PAB
315/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 600.000,00
Fonte 341
TOTAL 600.000,00
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos 341 - PAB Incrementos Temporários..... R$ 600.000,00;
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R$ 600.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de dezembro de 2020
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 37/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: LONDRINA/ PR
SAÍDA: 29/01/2021 ás 03:00 horas
RETORNO: 29/01/2021 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
KELVEM DE BARROS DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 38/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: BAURU/ SP
SAÍDA: 02/02/2021 ás 23:00 horas
RETORNO: 03/02/2021 ás 23:30 horas
Pagamento de 1diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 462,66 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTANOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de BAURÚ-SP, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
MAURO PEREIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 39/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO/ PR
SAÍDA: 31/01/2021 ás 16:00 horas
RETORNO: 31/01/2021 ás 19:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO/PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
MAURO PEREIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 40/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO:MARINGÁ/PR
SAÍDA: 01/02/2021 ás 07:00 horas
RETORNO: 01/02/2021 ás 19:30 horas
Pagamento de ¼ (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 41/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO:CASCAVEL/PR
SAÍDA: 01/02/2021 ás 04:46 horas
RETORNO: 01/02/2021 ás 13:19 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 42/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 03/02/2021 ás 11:10 horas
RETORNO: 03/02/2021 ás 17:20 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 43/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 03/02/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 03/02/2021 ás 11:10 horas
Pagamento de 1/8 diária (UM OITAVO) conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (Trinta e oito Reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 44/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/ Pr
SAÍDA: 05/02/2021 ás 07:20 horas
RETORNO: 05/02/2021 ás 13:25 horas
Pagamento de 1/8 diária (UM OITAVO) conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (Trinta e oito Reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 45/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 05/02/2021 ás 04:32 horas
RETORNO: 05/02/2021 ás 18:33 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
EMERSON FIDELIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 03/2021 de 1º de fevereiro de 2021, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos do Decreto nº 054/2019 de 14/10/2019, e, considerando a Portaria Municipal nº 051/2021 e o memorando sob o nº 471/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 03/2021 de 1º de fevereiro de 2021, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme a seguir:
I - Requerimento nº 5240/2019, da parte da Sra. MARILIA LAURA MORONI, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 051.032.289-12 e RG Nº 12.335.654-3 SESP/PR domiciliada na Rua Paraguai, 725, Malvina na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua com a produção "Roupas usadas" requer o BENEFICIO DE LICENCA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRACA DUQUE DE CAXIAS, aos Sábados – Barraca Nº 31. DEFERIDO.
II - Requerimento nº 2225/2020, da parte do Sr. DANILO DE JESUS CORREIA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 519.973.049-53 e RG Nº 3.816.798-7 SESP/PR domiciliado na Rua Pastor João Sorem, 813 fundos 02, Centro na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua com a produção "frutas em geral, ovos, mel, vinho colonial e café torrado" requer o BENEFICIO DE LICENCA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRACA DUQUE DE CAXIAS, aos Sábados – Barraca Nº 13. DEFERIDO.
III - Requerimento nº 4336/2020, da parte do Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 587.386.309-15 RG Nº 3.366.662-4 SESP/PR domiciliado na Rodovia BR 163, Comunidade Rural Agua do Bugre na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua com a produção "caldo cana, bebidas e doces em geral" requer o BENEFICIO DE LICENCA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRACA DUQUE DE CAXIAS, aos Sábados – Barraca Nº 32. DEFERIDO.
IV - Requerimento nº 329/2021, da parte da Sra. JOSIANE BARROS DOS SANTOS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 067.501.489-13 e RG Nº 13.350.708-6 SESP/PR domiciliada na Rua Guaporé, 370, Vila Malvina na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua com a produção "café torrado, tempero caseiro em geral" requer o BENEFICIO DE LICENCA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRACA DUQUE DE CAXIAS, aos Sábados – Barraca Nº 21. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: nomeia Vera Lucia de Oliveira Manago ao cargo de Assessora da Diretoria de Materiais e Patrimônio, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 012/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANAGO, portador da CI/RG nº 6.543.587-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-04, a partir de 09 de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 54 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 129/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: nomeia Ricardo Lopes de Lima ao cargo de Assessor de Imprensa, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 001/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear RICARDO LOPES DE LIMA, portador da CI/RG nº 11.154.878-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC-03, a partir de 08 de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 21 da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 061/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 259/2021 e 578/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº PERIODO AQUISITIVO INICIO/FINAL
Francisca Sa da Silva 6.495.216-1 - SESPII/PR
2019/2020 03/03/2021 a 01/04/2021
Josias de Oliveira Martins 8.001.086-9 - SESPII/PR
2018/2019 08/02/2021 a 09/03/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 434/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.093/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 434/2020, por mais 30 (trinta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 22 de janeiro de 2021.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando on-line sob o nº 504/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:
Nome/ Cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de
Adriana Cristina de Andrade/ Educadora Física 8.522.916-8 - SESPII/PR 40 43 01/02/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021
Data: 08.02.2021
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando sob o nº 604/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:
Nome/ Cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de
Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino / Secretária Escolar 8.642.101-1 - SESPII/PR 25 28 01/03/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº054/2021
DATA – 08/02/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Jose Carlos Santana, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 de 02/02/21 a 03\03/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 02/02/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº055/2021
DATA – 08/02/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Leticia Maira Oliveira Carvalho, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 03/03/21 a 01/04/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº056/2021
DATA – 08/02/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Paula Patricia Ferreira Carvalho, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 03/02/21 a 04/03/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 03/02/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº057/2021
DATA – 08/02/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Jose Roberto Cruz, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 05/02/21 a 04\03/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entr

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INCRISÇÕES, PROVA TEÓRICA E ENSALAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituído pela Portaria Nº 070/2021, resolve TORNAR PÚBLICO:
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal. 2º – Local, horário, ensalamento e aplicação das provas escritas do Processo Seletivo nº 001/2021.
1º RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS, DISTRIBUÍDOS POR CARGO, CONFORME SEGUE:
CARGO : ENFERMEIRO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Amanda de Freitas Rossi	23/02/1995	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Marilza Nunes da Silva	17/07/1976	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Larissa Rocha da Cunha	29/03/1995	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Leone Regia Alves Verly	24/08/1984	Deferida / Convocação para prova de títulos.

CARGO : FARMACÊUTICO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Amanda Rodrigues Carpiné	15/12/1990	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Daiane Karine Alves	16/09/1986	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Marília Tama Higashi	19/04/1985	Deferida / Convocação para prova de títulos.

CARGO : PSICÓLOGO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Ana Carolina de Souza Alves	03/11/1990	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Ana Cláudia Delfino Oliveira	22/06/1993	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Andressa Caroline Frasson	11/01/1996	Deferida / Convocação para prova de títulos
Declan Geska Fernandes	27/11/1994	Deferida / Convocação para prova de títulos
Letícia Nascimento Vasques de Souza	03/05/1997	Deferida / Convocação para prova de títulos
Tiáina Ziroldo Moreira	02/12/1991	Deferida / Convocação para prova de títulos

CARGO : EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Guilherme de Oliveira Jesus	16/10/1994	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Larissa Thais dos Santos Rodrigues	17/09/1997	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Geovana Santos Garcia	20/08/1996	Deferida / Convocação para prova de títulos.
João Paulo Lima Marchetti	23/06/1995	Deferida / Convocação para prova de títulos.
Daiane Moura Gomes	22/12/1986	Deferida / Convocação para prova de títulos.

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Darlene Paes Barreto Gomes de Oliveira	14/03/1969	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josiane Alves de Araújo	10/06/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Juraci de Amorim Vanderley	16/04/1974	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Milene Alves de Paula	28/05/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Simone Fausto dos Santos Barros	17/05/1987	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Solange Zardinello de Souza	15/12/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sônia Rodrigues da Silva	28/07/1966	Deferida / Convocação para prova de teórica.

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Adeni Pires de Oliveira	19/03/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Alessandra da Silva	30/07/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Alessandra Gazolla	27/07/1973	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Alícia Estevan Silva	20/02/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Amanda Pereira Cardoso	25/06/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ana Carla Pensin Barbosa	12/03/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ana Flavia da Silva	27/07/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ana Paula Pereira da Silva	31/10/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Andreia Cristina Bernardo de Oliveira	28/07/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Andreia Meneses Silva	27/06/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Andressa da Silva	31/03/1985	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Andressa dos Santos Lima	20/07/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ariana de Pinho Oliveira	10/09/1984	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Arnalda Echeverria dos Santos	26/07/1964	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Bárbara Oliveira Camargo de Oliveira	12/10/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Beatriz Alves Rangel	06/06/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Bruna Aparecida Amorim de Oliveira	15/02/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Camila Aparecida Cardoso Frazão da Silva	30/06/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Carina dos Santos Oliveira	27/05/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Cauany Harui Santos Umeda	29/03/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Claudeilton Rezende Martins	21/01/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Claudiane Vila Boa Lugli	10/06/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Claudineia Barbon da Silva	28/03/1972	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Cleuci Karvat	30/07/1972	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Crislaine Janaína Líbano	26/04/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Cristiane Aparecida dos Santos Laurindo	16/08/1983	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Debora Aparecida Ranieri	02/03/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Débora Keila Ribeiro Pereira Bruneta	23/10/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Débora Mirian Galdino Cardoso	17/01/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Dione Marinho Ferreira	24/11/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Edna Cardoso Macedo	03/09/1970	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Eduarda Fernanda Seitz Guerra	02/03/2003	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Elaine Cristina Dias	12/03/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Elisangela Ferreira da Silva	21/08/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Elisangela Leite da Hora	31/07/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Elizangela Viturino da Silva	14/07/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Eloiza Estércio Franco	15/06/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Emerson Alves do Nascimento	23/03/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Emilhy Kimberly Pinho da Costa	19/10/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Érica Cristina dos Santos	31/07/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Erica Cristina Valério Corte	18/08/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Eva Aparecida Honório	12/12/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Fabielli Silva Cardoso	29/05/1994	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Fábio Henrique Inácio Ribeiro	30/08/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Fernanda da Silva	24/01/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Fernando da Silva Julião	15/01/1983	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Francielly Lourenço da Silva	26/12/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Gabriela Assunção Kuhl	03/11/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Gabriela Fernanda Lima Araujo	04/02/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Geni Rodrigues de Paula	28/02/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Geziele Rocha da Silva Mendonça	16/08/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Giovana Ortega Del Massa	24/04/1998	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Greiziele Alves da Silva	24/09/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Guilherme Alves Landim	08/05/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Hellen Souza de Barros	21/11/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Henrique Menezes Lopes	02/06/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Hugo da Silva Menezes	21/05/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ivaneide da Silva	27/08/1975	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ivone Aparecido Russo	13/11/1971	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Jeiciele Cristina Floriano	16/09/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Jéssica Karen dos Santos	15/09/1998	Deferida / Convocação para prova de teórica.
João Victor Perecin	29/09/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
João Vitor de Oliveira	31/01/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Joelma Maria dos Santos	21/07/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Joelma Messias	18/08/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Joseane Messias	17/10/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josiane Cristina da Silva Del Masso	04/03/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josiele Cristina da Silva	07/04/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josiele Morais Ferreira Assunção	25/12/1984	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Juliana Aparecida dos Santos	29/05/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Juliana Estrada Espinassi	02/06/1994	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Kaique Junior Fidelis	09/03/1997	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Karina Aparecida Queiroz	14/03/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Karina da Silva Alves	26/08/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Karoline de Paiva Simão	13/07/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Kellen Pereira de Carvalho	25/02/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Kyanne Pereira de Carvalho	02/04/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Larissa Jheniffer Vaz Bernardes	08/08/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Liliane Martins da Silva	16/09/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Lucas Felipe Martins	18/06/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Lucas Ventura Frazão	18/06/1997	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Lucia Aparecida Pereira dos Santos	25/01/1971	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Luciane Aparecida Marcon Bonfim	15/07/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Lucilene Aparecida de Oliveira	21/10/1987	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Luiz Eduardo Valério Corte	24/11/1998	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Maiara Souza Plácido	03/12/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Maikon Eugênio Silva Campos	02/11/1997	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Maria Madalena Fidelis	23/03/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Marines Batista dos Santos	25/10/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Mário Sebastião de Araújo	22/01/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Marli Rosseti Lavagnini	31/12/1971	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Matheus da Silva Paris	17/09/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Matheus Pedro Fernando Seitz	24/10/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Mayara Cristina Rodrigues dos Santos da Silva	05/07/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Meirielle Elaine Claro	06/04/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Nãgela Maélli Alves Souza	12/06/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Natali da Silva Quinas	18/02/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Natália Heloisa Marcelino de Oliveira Campos	23/05/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Natielly Maria Marcelino de Oliveira	21/09/200	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Nicole Rye Nunes Maeharra	01/01/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Nicoly Pereira da Silva	29/01/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Paloma Rossi	10/05/1996	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Pamela Tais da Silva Fidelis	06/12/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Patrícia Alves de Souza	05/06/1997	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Patrícia de Oliveira	15/01/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Patrícia Leonato Martins	26/11/1997	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Patrícia Saraiva de Souza	27/12/1984	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Paula Fernandes Vieira	03/02/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Pietra Demasi	03/09/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Queli Ishibashi da Silva	28/12/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rafael Faccini Faustino	12/01/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rayane Pinheiro Libano	13/07/2000	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Regiane Cardoso de Oliveira	22/04/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Regina Bernardo da Costa	01/05/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Reginaldo da Silva	10/01/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Renan Inácio Ribeiro	22/06/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Renata de Melo Cardoso Souza	29/06/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rodrigo dosa Santos Motta	06/04/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rosan Fernandes Vieira	28/05/1976	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rosangela Ferreira dos Santos	01/01/1979	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rosangela Viturino da Silva Brilhante	01/03/1986	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Roseli Aparecida dos Santos	25/03/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Roseli Gomes de Lima Saraiva	20/06/1985	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rosemara Pereira de Souza Martins	20/10/1966	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sarani Moreira Brasileiro de Oliveira	25/10/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sheila Estrada Epinassi	02/06/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sidneia de Santana	16/02/1969	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Silvana Cristina de Oliveira Camargo	27/09/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sineide Aparecida da Silva Lelis	03/12/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sirlei Terezinha Reckziegel	21/08/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Solange da Rocha	12/10/1995	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Solange Vieira da Luz Simão	27/04/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sonia Maria Cruz	16/10/1967	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Sueli Terezinha Ferreira	18/12/1976	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Suzi Demarchi Martins da Silva	24/11/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Tatiani Monteiro da Silva	17/04/1982	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Taynara Renata Zardinello de Souza	24/06/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Tays Pamela da Silva	23/02/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thais Alves Ferreira	31/05/1994	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thaís Fernanda Batista	02/07/2002	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thais Fernanda Bispo	08/07/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thaiza Bueno Borges	03/06/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thaynara Aparecida Rodrigues da Silva	12/11/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Vanessa de Melo Matos	01/03/2001	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Vanessa de Souza	11/04/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Victor Felipe da Silva	05/05/1992	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Vitor Gabriel de Souza	09/01/2003	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Wendi Ramos Valério Fidelis	01/10/1999	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Yuri Malta Lopes	01/04/1998	Deferida / Convocação para prova de teórica.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA O CARGO AGENTE DE SAÚDE

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Rozeli de Lima Borges	09/02/1980	Indeferida – Escolaridade exigida insuficiente.

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Adriana dos Santos Souza	05/04/1979	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Ageu Messias Simão	02/06/1983	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Altair Trennepohl	27/05/1987	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Amauri Hamura	05/08/1987	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Caio Fernandes Bonfim	08/01/1994	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Edson Gregório da Silva	01/08/1975	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Hélio Rogério Ferreira	30/04/1971	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Jéssica Paula Pazinatto	12/08/1991	Deferida / Convocação para prova de teórica.
José Milton dos Santos	28/07/1985	Deferida / Convocação para prova de teórica.
José Wilson Paganardi	15/10/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josemilton Ferreira de Menezes	05/01/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josiel Marques de Oliveira	19/02/1981	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Josué Gomes da Silva	17/01/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Maurilio de Souza	04/10/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Mauro Sérgio Bezerra	20/07/1980	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Neiva Romualdo da Silva	22/05/1981	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Paulo Monteiro de Brito	15/04/1978	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Roberto Caros da Silva	25/08/1983	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Rodrigo Eduardo Fiais de Oliveira	04/08/1985	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Thiago Ferreira de Medeiros	17/06/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Valmir dos Santos	19/11/1990	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Vinícius Aparecido da Silva	22/11/1993	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Wanderlei Wellington da Silva	13/09/1988	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Welington Junior Fidelis	22/08/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.
Willian de Souza Eugenio	27/04/1989	Deferida / Convocação para prova de teórica.

2º – APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA, LOCAL, HORÁRIO E ENSALAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.
-A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, aos cargos de Técnico de enfermagem, agente de saúde e motorista, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2021 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local da prova obedecendo à abertura e fechamento dos portões, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.
-O acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
-Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos deverão fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será reduzida em sua capacidade máxima. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.
- Será realizada triagem rápida na entrada dos candidatos com verificação de temperatura corporal, por meio de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso seja constatado temperatura corporal acima de 37,8° (trinta e sete virgula oito graus celsius) o candidato será encaminhado para uma área reservada, onde passará por triagem e assinará um termo que não está em isolamento ou positivado para COVID-19, cabendo penalidade de exclusão do Processo Seletivo, visto que sair suspeito ou positivado para COVID- 19 é crime, e após será analisado sua sintomatologia para ver se poderá realizar a prova têorica em uma área restrita.
- Os candidatos inscrito no presente Processo Seletivo, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "Coronavirus", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a Prefeitura Municipal de Mariluz/ Secretária de Saúde.
Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto, tais como canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros, devendo ainda os candidatos trazerem a sua própria água para consumo, em recipiente transparente e sem rótulos, sendo vedada o compartilhamento.
Será excluído o candidato que não seguir as orientações disponíveis no EDITAL Nº 001/2021 desse Processo Seletivo.
O local de realização das provas, conforme segue:
LOCAL: Colégio Estadual Dom Bosco - R. Pres. Epitácio Pessoa, 2348.
DIA DA PROVA: 14/02/2021
ABERTURA DOS PORTÕES: Às 07h00min (horário oficial de Brasília - DF).
FECHAMENTO DOS PORTÕES: Às 07h45min. (horário oficial de Brasília - DF).
ATENÇÃO: Não será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões, ou seja, será desclassificado o candidato que chegar após das 07h45min.
ENSALAMENTO – AGENTE DE SAÚDE
SALA 01

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Adeni Pires de Oliveira	19/03/1989
Alessandra da Silva	30/07/1996
Alessandra Gazolla	27/07/1973
Alícia Estevan Silva	20/02/1996
Amanda Pereira Cardoso	25/06/1995
Ana Carla Pensin Barbosa	12/03/1999
Ana Flavia da Silva	27/07/2002
Ana Paula Pereira da Silva	31/10/2000
Andreia Cristina Bernardo de Oliveira	28/07/1980
Andreia Meneses Silva	27/06/1993
Andressa da Silva	31/03/1985
Andressa dos Santos Lima	20/07/1991

SALA 02

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Ariana de Pinho Oliveira	10/09/1984
Arnalda Echeverria dos Santos	26/07/1964
Bárbara Oliveira Camargo de Oliveira	12/10/2001
Beatriz Alves Rangel	06/06/2001
Bruna Aparecida Amorim de Oliveira	15/02/2000
Camila Aparecida Cardoso Frazão da Silva	30/06/1995
Carina dos Santos Oliveira	27/05/1992
Cauany Harui Santos Umeda	29/03/2001
Claudeilton Rezende Martins	21/01/1986
Claudiane Vila Boa Lugli	10/06/2002
Claudineia Barbon da Silva	28/03/1972
Cleuci Karvat	30/07/1972

SALA 03

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Crislaine Janaína Líbano	26/04/1992
Cristiane Aparecida dos Santos Laurindo	16/08/1983
Debora Aparecida Ranieri	02/03/2001
Débora Keila Ribeiro Pereira Bruneta	23/10/1999
Débora Mirian Galdino Cardoso	17/01/1989
Dione Marinho Ferreira	24/11/1993
Edna Cardoso Macedo	03/09/1970
Eduarda Fernanda Seitz Guerra	02/03/2003
Elaine Cristina Dias	12/03/1995
Elisangela Ferreira da Silva	21/08/1982
Elisangela Leite da Hora	31/07/1986
Elizangela Viturino da Silva	14/07/1991

SALA 04

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Eloiza Estércio Franco	15/06/2000
Emerson Alves do Nascimento	23/03/1978
Emilhy Kimberly Pinho da Costa	19/10/2002
Érica Cristina dos Santos	31/07/1989
Erica Cristina Valério Corte	18/08/1992
Eva Aparecida Honório	12/12/1986
Fabielli Silva Cardoso	29/05/1994
Fábio Henrique Inácio Ribeiro	30/08/2000
Fernanda da Silva	24/01/1992
Fernando da Silva Julião	15/01/1983
Francielly Lourenço da Silva	26/12/1988
Gabriela Assunção Kuhl	03/11/2002

SALA 05

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Gabriela Fernanda Lima Araujo	04/02/1999
Geni Rodrigues de Paula	28/02/1980
Geziele Rocha da Silva Mendonça	16/08/1996
Giovana Ortega Del Massa	24/04/1998
Greiziele Alves da Silva	24/09/1986
Guilherme Alves Landim	08/05/1995
Hellen Souza de Barros	21/11/1996
Henrique Menezes Lopes	02/06/2000
Hugo da Silva Menezes	21/05/2000
Ivaneide da Silva	27/08/1975
Ivone Aparecido Russo	13/11/1971
Jeiciele Cristina Floriano	16/09/1995

SALA 06

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Jéssica Karen dos Santos	15/09/1998
João Victor Perecin	29/09/2000
João Vitor de Oliveira	31/01/2002
Joelma Maria dos Santos	21/07/1991
Joelma Messias	18/08/1990
Joseane Messias	17/10/1988
Josiane Cristina da Silva Del Masso	04/03/1988
Josiele Cristina da Silva	07/04/1990
Josiele Morais Ferreira Assunção	25/12/1984
Juliana Aparecida dos Santos	29/05/1996
Juliana Estrada Espinassi	02/06/1994
Kaique Junior Fidelis	09/03/1997

SALA 07

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Karina Aparecida Queiroz	14/03/1996
Karina da Silva Alves	26/08/2000
Karoline de Paiva Simão	13/07/1993
Kellen Pereira de Carvalho	25/02/2002
Kyanne Pereira de Carvalho	02/04/2001
Larissa Jheniffer Vaz Bernardes	08/08/1999
Liliane Martins da Silva	16/09/2001
Lucas Felipe Martins	18/06/1996
Lucas Ventura Frazão	18/06/1997
Lucia Aparecida Pereira dos Santos	25/01/1971
Luciane Aparecida Marcon Bonfim	15/07/1978
Lucilene Aparecida de Oliveira	21/10/1987

SALA 08

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Luiz Eduardo Valério Corte	24/11/1998
Maiara Souza Plácido	03/12/1993
Maikon Eugênio Silva Campos	02/11/1997
Maria Madalena Fidelis	23/03/1990
Marines Batista dos Santos	25/10/1982
Mário Sebastião de Araújo	22/01/1992
Marli Rosseti Lavagnini	31/12/1971
Matheus da Silva Paris	17/09/2002
Matheus Pedro Fernando Seitz	24/10/2001
Mayara Cristina Rodrigues dos Santos da Silva	05/07/2002
Meirielle Elaine Claro	06/04/1990
Nãgela Maélli Alves Souza	12/06/2001

SALA 11

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Natali da Silva Quinas	18/02/1995
Natália Heloisa Marcelino de Oliveira Campos	23/05/2002
Natielly Maria Marcelino de Oliveira	21/09/200
Nicole Rye Nunes Maeharra	01/01/2002
Nicoly Pereira da Silva	29/01/2002
Paloma Rossi	10/05/1996
Pamela Tais da Silva Fidelis	06/12/1991
Patrícia Alves de Souza	05/06/1997
Patrícia de Oliveira	15/01/2002
Patrícia Leonato Martins	26/11/1997
Patrícia Saraiva de Souza	27/12/1984
Paula Fernandes Vieira	03/02/1986

SALA 12

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Pietra Demasi	03/09/2002
Queli Ishibashi da Silva	28/12/1988
Rafael Faccini Faustino	12/01/2001
Rayane Pinheiro Libano	13/07/2000
Regiane Cardoso de Oliveira	22/04/1992
Regina Bernardo da Costa	01/05/1989
Reginaldo da Silva	10/01/1990
Renan Inácio Ribeiro	22/06/2002
Renata de Melo Cardoso Souza	29/06/1993
Rodrigo dosa Santos Motta	06/04/1988
Rosan Fernandes Vieira	28/05/1976
Rosangela Ferreira dos Santos	01/01/1979

SALA 13

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Rosangela Viturino da Silva Brilhante	01/03/1986
Roseli Aparecida dos Santos	25/03/1988
Roseli Gomes de Lima Saraiva	20/06/1985
Rosemara Pereira de Souza Martins	20/10/1966
Sarani Moreira Brasileiro de Oliveira	25/10/1999
Sheila Estrada Epinassi	02/06/1990
Sidneia de Santana	16/02/1969
Silvana Cristina de Oliveira Camargo	27/09/1980
Sineide Aparecida da Silva Lelis	03/12/1980
Sirlei Terezinha Reckziegel	21/08/1982
Solange da Rocha	12/10/1995
Solange Vieira da Luz Simão	27/04/1982

SALA 14

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Sonia Maria Cruz	16/10/1967
Sueli Terezinha Ferreira	18/12/1976
Suzi Demarchi Martins da Silva	24/11/1982
Tatiani Monteiro da Silva	17/04/1982
Taynara Renata Zardinello de Souza	24/06/1999
Tays Pamela da Silva	23/02/1992
Thais Alves Ferreira	31/05/1994
Thaís Fernanda Batista	02/07/2002
Thais Fernanda Bispo	08/07/1992
Thaiza Bueno Borges	03/06/1991
Thaynara Aparecida Rodrigues da Silva	12/11/2001
Vanessa de Melo Matos	01/03/2001

SALA 15

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Vanessa de Souza	11/04/1989
Victor Felipe da Silva	05/05/1992
Vitor Gabriel de Souza	09/01/2003
Wendi Ramos Valério Fidelis	01/10/1999
Yuri Malta Lopes	01/04/1998

ENSALAMENTO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SALA 15

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Darlene Paes Barreto Gomes de Oliveira	14/03/1969
Josiane Alves de Araújo	10/06/1989
Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983
Juraci de Amorim Vanderley	16/04/1974
Milene Alves de Paula	28/05/1993
Simone Fausto dos Santos Barros	17/05/1987
Solange Zardinello de Souza	15/12/1978
Sônia Rodrigues da Silva	28/07/1966

ENSALAMENTO PARA MOTORISTA –SALA 10 (AUDITÓRIO)

CANDIDATADO	DATA DE NASCIMENTO
Adriana dos Santos Souza	05/04/1979
Ageu Messias Simão	02/06/1983
Altair Trennepohl	27/05/1987
Amauri Hamura	05/08/1987
Caio Fernandes Bonfim	08/01/1994
Edson Gregório da Silva	01/08/1975
Hélio Rogério Ferreira	30/04/1971
Jéssica Paula Pazinatto	12/08/1991
José Milton dos Santos	28/07/1985
José Wilson Paganardi	15

Publicaçõs legais

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

Página 1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.781.797,93**	**986.154,40**	-	**(244.774,05)**	**(1.068.557,03)**	-	**3.108.974,61**	-	-	**3.108.974,61**
Recursos Ordinários	2.781.797,93	986.154,40		(244.774,05)	(1.068.557,03)		3.108.974,61			3.108.974,61
Outros Recursos não Vinculados	-			-	-		-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**692.577,37**	**(983.740,94)**	-	**1.717.551,78**	**1.155.186,93**	-	**(1.196.420,40)**	-	-	**(1.196.420,40)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(748.903,54)	-	-	-	2.349,84	-	(751.253,38)	-	-	(751.253,38)
Transferências do FUNDEB	381.647,56	-	-	-	-	-	381.647,56	-	-	381.647,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	37.719,64	-	-	158.698,62	4.429,87	-	(125.408,85)	-	-	(125.408,85)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(498.143,95)	-	-	-	68.080,17	-	(566.224,12)	-	-	(566.224,12)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	713.973,00	-	-	-	34.548,34	-	679.424,66	-	-	679.424,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.916,93	-	-	-	(10.778,55)	-	18.695,48	-	-	18.695,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.107.336,78	-	-	-	-	-	1.107.336,78	-	-	1.107.336,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	85.278,58	-	-	1.461.353,16	-	-	(1.376.074,58)	-	-	(1.376.074,58)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(102.788,33)	-	-	-	-	-	(102.788,33)	-	-	(102.788,33)
Outros Recursos Vinculados	(291.459,30)	(983.740,94)	-	97.500,00	1.056.557,26	-	(461.775,62)	-	-	(461.775,62)
TOTAL (III) = (I + II)	**3.474.375,30**	**2.413,46**	-	**1.472.777,73**	**86.629,90**	-	**1.912.554,21**	-	-	**1.912.554,21**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 08/Fev/2021, 16h e 30m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

Página 2 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 08/Fev/2021, 16h e 30m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 09/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
7º	131895	THAÍZA MEGDA ORTIZ	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA
8º	126879	CAMILA DE OLIVEIRA SANDRI	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA
9º	131569	EDUARDO VINICIUS DE P. BERTACCHINI	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA
1º	132429	DOUGLAS KAUE GONCALVES MUNHOZ	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	SÃO JOÃO DO IVAÍ

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 10/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
10º	133210	ANA KARLA LOPES FLORES	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 59/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. **ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 11.038.300-2 SESP/PR e inscrita na OAB sob o n° 102812/PR, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do **CIUENP**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - A título de remuneração, a ora nomeada receberá 100% (cem por cento) do valor estabelecido no Estatuto do **CIUENP**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Umuarama/PR, 08 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-5.015,88 (cinco mil e quinze reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 08 de fevereiro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.482,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 08 de fevereiro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 03/2021
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite nº 01/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 01/2021 de dispensa por limite, dando outras providências.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 03/2021 de 01 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Dispensa por Limite da Licitação nº 01/2020, que tem por objeto: - PISO VINÍLICO COLADO (LINHA LVT URBAN), CX 4,3396M², ESPESSURA 2MM; LAMINADO RODAPÉ MAXX M04-100 CX 21 MT; ADESIVO PISO VINÍLICO 4KG QUARTZOLIT WEBER; MASSA NIVELADORA RÁPIDO 20 KG WEBER, QUARTZOLIT; FIXAFORTE 440G BRANCO ATLAS; ADESIVO PISO VINÍLICO 18KG QUARTZOLIT WEBER; J. CANTONEIRA 2,0 (3/4) BRILHANTE MT, COLOCAÇÃO PISO VINÍLICO DURATEX MT2.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel deste ATO.
Lote 01 – A BENITEZ & CANO LTDA R$: 9.725,32
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Ato.
Art. 4º - Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PARANÁ, aos 08 de fevereiro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.sjp@hotmail.com
TERMO DE DISPENSA N.º 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021
OBJETO: PISO VINÍLICO COLADO (LINHA LVT URBAN), CX 4,3396M², ESPESSURA 2MM; LAMINADO RODAPÉ MAXX M04-100 CX 21 MT; ADESIVO PISO VINÍLICO 4KG QUARTZOLIT WEBER; MASSA NIVELADORA RÁPIDO 20 KG WEBER, QUARTZOLIT; FIXAFORTE 440G BRANCO ATLAS; ADESIVO PISO VINÍLICO 18KG QUARTZOLIT WEBER; J. CANTONEIRA 2,0 (3/4) BRILHANTE MT, COLOCAÇÃO PISO VINÍLICO DURATEX MT2.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: A BENITEZ & CANO LTDA
CNPJ. Nº 05.458.177/0001-50
VALOR: R$ 9.725,32 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL
São Jorge do Patrocínio, 08 de fevereiro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de
São Jorge do Patrocínio

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 016/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.019.802/0001-08, com sede a JOAQUIM TEIXEIRA LUZO, CEP - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CIRO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, portador (a) do RG. nº 98267875 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 067.346.069-02, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 15/2021, Processo n° 24, data da homologação da licitação 05/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA O CENTRO DE ZOONESES, SENDO PARA CACHORROS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$-17.474,50-(dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, nesta definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 08/02/2021 e término previsto para 08/02/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ. Nº 37.256.314/0001-60
VALOR: R$ 17.588,70 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETATRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚTRIA E COMÉRCIO.
São Jorge do Patrocínio, 05 de fevereiro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 16/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 28/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2021 de 12 de janeiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 16/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08/02/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSAN.º017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2021
OBJETO:CONTRATAÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE Á PODA E CORTE DE ÁRVORES NO PERIMETRO URBANO E RURAL, CONFORME PEDIDOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982
CNPJ nº 39.904.322/0001-09
VALOR: R$ 15.937,00 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
São Jorge do Patrocínio-Pr,08 de Fevereiro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.247.345/0001-06.
LOCADOR: TAC - TAPEJARA ATLETICO CLUB
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA PARANÁ COM AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES E RUA CURITIBA N° 442, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.,
VALOR TOTAL: R$-3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R$-36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná
Tapejara-Pr, em 08 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara
Locatário

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede à Rua João Pessoa, 1183, Remanescente 02 - Velha, centro, CEP – 89.036-001, na cidade de Blumenau, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SILVIO LUIS STROZZI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.251.574-6 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 488.200.089-04, residente e domiciliado à Avenida Guedner, 1.170, casa 62, Bairro Aclimação, CEP - 87.050-390, Maringá - Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais,, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 6/2021, Processo n° 27, data da homologação da licitação 05/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE NUVEM PARA GARANTIR SEGURANÇA E A INTEGRIDADE DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), á empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, tendo início em 08/02/2021 e término previsto para 08/02/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 218/2020, de 06 de abril de 2020
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ESMAEL APARECIDO VALOTTO KOVALSKI, brasileiro, portador do RG n°. 4.008.489-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente, Atividade: 2.170 Programa de Fiscalização e Controle Ambiental, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/05/2020 à 30/04/2021, a serem concedidas no período de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de maio de 2020, com direito ao abono de 1/3 constitucional, a ser pago na competência de abril de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 50/2021, de 05 de fevereiro de 2021.
DESIGNA a Sra. BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUTI e dão outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNA a Sra. BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUTI, portadora do RG nº.12.761.070-3/SSP-PR e do CPF/MF nº. 086726189-71, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão 4 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 4 – Departamento de Tesouraria, Funcional Programática – 2.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria, para responder e atuar durante o quadriênio 2021 a 2024, como ordenadora das despesas por todas as secretárias e departamentos vinculados, junto ao Executivo Municipal de São Jorge do Patrocínio, devendo desempenhar as ações relacionadas, assinando todo e qualquer documentos necessário e deliberar sobre os assuntos pertinentes, visando o fiel cumprimento da função ora designada e o bom andamento dos setores.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 54/2021, de 05 de fevereiro de 2021.
CONCEDE Licença Maternidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o atestado médico especifico expedido em favor da Servidora Pública SRA. Natiele Fernanda da Silva Lucena,
R E S O L V E:
Art. 1 - Conceder nos termos do Art. 81, da Lei Municipal n°. 410/93, e art. 7º, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, LICENÇA MATERNIDADE com duração de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de janeiro de 2021 a 13 de maio de 2021, tendo em vista atestado médico expedido em favor da Servidora Pública Sra. NATIELE FERNANDA DA SILVA LUCENA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 10.838.333-0 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 60%
Art. 2º. Fica também concedida a prorrogação a título de LICENÇA LACTAÇÃO, com o amparo do Art. 1º da Lei Municipal n°. 1.848/2014, e art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 60 (sessenta) dias, a partir da data de término da licença maternidade no período de 14 de maio de 2021 a 12 de julho de 2021.
Art. 3º. Enquanto perdurar o período das Licenças a Servidora terá seus vencimentos custeados integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

COOPERU
Produto da Agricultura Familiar para a sua mesa

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente no uso de suas atribuições conforme alínea "b" do art. 26° do Estatuto Social convoca os 170 cooperados da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama – COOPERU, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á na ASSEMU, sito a Estrada Bonfim, 602-608, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, às 12:30 (doze)horas do dia 01 de Março de 2.021 em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em segunda convocação às 13:00 (treze)horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 13:30 (treze) horas com o mínimo de 10 (dez) cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 130. Para tratar a seguinte ordem do dia:

I) Prestação de contas da Diretoria do exercício social de 2020, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, conforme documentos que estão à disposição dos cooperados na sede social da cooperativa, contemplando:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço geral do exercício;
   c) demonstrativo de sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas.
II) Destinação de sobras apuradas ou rateio de perdas;
III) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
IV) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
V) Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício social de 2021;

Umuarama/PR, 08 de Fevereiro de 2.021.

ADEMIR RAGAZI
Presidente COOPERU

COOPERU- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA
CNPJ: 11.705.745/0001-72 – INSC. ESTADUAL: 90.514.021-35
FONE: (44) 3624-8068 / (44) 9 8411-1020 – E-mail: cooperu.umuarama@gmail.com
Rua Naga, nº 1.120, Parque Industrial III, Umuarama/PR - CEP 87.507-150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.sjp@hotmail.com
ERRATA DA PORTARIA Nº 03/2021
Ante ao Equivoco de redação do Servidor Responsável, quanto à elaboração da Portaria nº 03/2021. Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 02 de fevereiro de 2021 na edição nº 12.070, Página B 6.
ONDE SE LÊ:
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
L E I A - SE:
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.
CLAUDINEI LEONEL
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Secretário Geral da Câmara Municipal de S.J.P/Pr.
Presidente da Câmara Municipal de S.J.P/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017 - ID Nº. 1659
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA - LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor ILIDIO COELHO SOBRINHO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 13 de Fevereiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando o seu valor para a quantia de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
CLÁUSULA QUIARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 08 de Fevereiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
ILÍDIO COELHO SOBRINHO
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2017 - ID Nº. 1809
REF.: CONVITE Nº 13/2017
Sexto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA, TREINAMENTOS, NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor THIAGO HECHT ALCANTARA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 28 de Fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 28 de Janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
THIAGO HECHT ALCANTARA
THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2017 - ID Nº. 1667
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
Quarto Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II alínea "d" da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 23 de Fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR
Fica alterada a clausula segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 33.508,20 (trinta e três mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 150.464,40 (cento e cinqüenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 08 de Fevereiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO GONÇALVES DIAS
BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2017 - ID Nº. 1720
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
Quarto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e M & M SAÚDE LTDA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Ezequiel Mattei, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 08 de Fevereiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
EZEQUIEL MATTEI
M & M SAÚDE LTDA - ME
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/02/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 08 de fevereiro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 023/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	5.482.429,50	3.466.412,48	2.016.017,02	2.016.017,02
2021	6.457.206,69	3.507.765,81	2.949.440,88	2.949.440,88
2022	7.483.059,44	3.686.035,72	3.797.023,72	3.797.023,72
2023	7.848.478,05	3.922.000,92	3.926.477,13	3.926.477,13
2024	8.055.316,21	4.142.535,67	3.912.780,54	3.912.780,54
2025	8.257.875,20	4.402.341,84	3.855.533,36	3.855.533,36
2026	8.457.386,11	4.714.833,54	3.742.552,57	3.742.552,57
2027	8.655.497,67	4.915.170,84	3.740.326,83	3.740.326,83
2028	8.817.594,62	5.487.817,57	3.329.777,05	3.329.777,05
2029	8.932.314,45	6.162.111,65	2.770.202,80	2.770.202,80
2030	9.067.434,03	6.538.941,41	2.528.492,62	2.528.492,62
2031	9.171.478,28	7.001.969,58	2.169.508,70	2.169.508,70
2032	9.260.548,53	7.400.861,55	1.859.686,98	1.859.686,98
2033	9.325.547,62	7.909.288,91	1.416.258,71	1.416.258,71
2034	9.395.149,14	8.181.922,47	1.213.226,67	1.213.226,67
2035	9.456.842,31	8.417.453,47	1.039.388,84	1.039.388,84
2036	9.499.587,76	8.748.481,02	751.106,74	751.106,74
2037	9.516.389,50	9.111.874,02	404.515,48	404.515,48
2038	9.544.291,32	8.995.032,00	549.259,32	549.259,32
2039	9.542.924,46	9.304.903,85	238.020,61	238.020,61
2040	9.457.147,63	10.068.609,82	-611.462,19	-611.462,19
2041	9.386.219,64	10.489.445,03	-1.103.225,39	-1.103.225,39
2042	9.297.690,99	10.726.038,82	-1.428.347,83	-1.428.347,83
2043	9.221.285,83	10.911.764,25	-1.690.478,42	-1.690.478,42
2044	9.127.924,58	10.813.291,41	-1.685.366,83	-1.685.366,83
2045	9.034.788,58	10.783.364,43	-1.748.575,85	-1.748.575,85
2046	8.956.813,68	10.565.817,33	-1.609.003,65	-1.609.003,65
2047	8.879.278,82	10.290.199,14	-1.410.920,32	-1.410.920,32
2048	8.829.946,98	9.895.491,57	-1.065.544,59	-1.065.544,59
2049	8.740.207,07	10.038.452,82	-1.298.245,75	-1.298.245,75
2050	8.682.757,08	9.783.087,42	-1.100.330,34	-1.100.330,34
2051	8.656.651,32	9.321.900,18	-665.248,86	-665.248,86
2052	8.629.902,58	8.833.252,24	-203.349,66	-203.349,66
2053	8.620.515,17	8.462.220,81	158.294,36	158.294,36
2054	8.621.033,80	8.119.713,08	501.320,72	501.320,72
2055	5.039.832,26	7.552.326,00	-2.512.493,74	-2.512.493,74
2056	4.913.079,14	7.186.995,84	-2.273.916,70	-2.273.916,70
2057	4.789.367,27	6.750.976,34	-1.961.609,07	-1.961.609,07
2058	4.678.217,04	6.233.471,96	-1.555.254,92	-1.555.254,92
2059	4.567.448,46	5.992.896,89	-1.425.448,43	-1.425.448,43
2060	4.474.292,53	5.632.659,09	-1.158.366,56	-1.158.366,56
2061	4.401.720,86	5.164.109,39	-762.388,53	-762.388,53
2062	4.320.001,31	4.931.984,71	-611.983,40	-611.983,40
2063	4.260.617,64	4.658.437,59	-397.819,95	-397.819,95
2064	4.213.429,59	4.347.389,45	-133.959,86	-133.959,86
2065	4.176.370,40	4.301.663,39	-125.292,99	-125.292,99
2066	4.134.740,33	4.160.234,10	-25.493,77	-25.493,77
2067	4.101.767,61	4.146.357,69	-44.590,08	-44.590,08
2068	4.081.645,77	4.130.879,65	-49.233,88	-49.233,88
2069	4.032.208,33	4.030.622,21	1.586,12	1.586,12
2070	3.973.972,18	3.804.149,69	169.822,49	169.822,49

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2071	3.940.396,69	3.959.905,02	-19.508,33	-19.508,33
2072	3.903.324,81	4.138.124,42	-234.799,61	-234.799,61
2073	3.835.354,04	4.151.095,80	-315.741,76	-315.741,76
2074	3.774.462,62	4.435.580,65	-661.118,03	-661.118,03
2075	3.708.255,96	4.596.713,54	-888.457,58	-888.457,58
2076	3.630.367,96	4.598.772,10	-968.404,14	-968.404,14
2077	3.524.235,99	4.697.594,15	-1.173.358,16	-1.173.358,16
2078	3.439.821,75	4.941.642,68	-1.501.820,93	-1.501.820,93
2079	3.320.557,01	4.922.322,93	-1.601.765,92	-1.601.765,92
2080	3.199.711,05	5.051.209,35	-1.851.498,30	-1.851.498,30
2081	3.076.463,94	5.112.335,59	-2.035.871,65	-2.035.871,65
2082	2.965.348,59	5.089.519,23	-2.124.170,64	-2.124.170,64
2083	2.823.897,70	4.999.279,42	-2.175.381,72	-2.175.381,72
2084	2.694.385,95	4.950.663,59	-2.256.277,64	-2.256.277,64
2085	2.569.863,10	4.839.212,54	-2.269.349,44	-2.269.349,44
2086	2.438.456,58	4.689.551,25	-2.251.094,67	-2.251.094,67
2087	2.308.563,68	4.581.658,40	-2.273.094,72	-2.273.094,72
2088	2.185.642,89	4.460.135,93	-2.274.493,04	-2.274.493,04
2089	2.062.560,35	4.267.419,30	-2.204.858,95	-2.204.858,95
2090	1.945.574,12	4.140.521,76	-2.194.947,64	-2.194.947,64
2091	1.828.715,66	3.920.520,26	-2.091.804,60	-2.091.804,60
2092	1.711.727,28	3.595.748,40	-1.884.021,12	-1.884.021,12
2093	1.613.455,08	3.388.803,15	-1.775.348,07	-1.775.348,07
2094	1.523.357,42	3.226.215,82	-1.702.858,40	-1.702.858,40
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 08/02/2021 Página: 3

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 08/fev/2021 as 14h e 40m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Controle Interno

ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES
Contador- CRC-PR 053558/O-5

ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011,
NOMEAR:
Art. 1º - A cidadã RUANA PALOMA DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 084.366.429-02, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR AGENDAMENTO SAÚDE TFD, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-05, do anexo III desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 08 de fevereiro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 010/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, para realização de processo seletivo simplificado para o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2021, anexo. Em 08 de fevereiro de 2021.
Assina: Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde Designada.
RATIFICO EM 08/02/2021
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 017/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COCAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão servidos em reuniões pedagógicas que ocorrem nas escolas e centros municipais de educação infantil e reuniões de pais nas unidades de ensino, ao longo do ano letivo de 2021, deste Município.
Valor: R$ 22.410,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais).
Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 100/2020 - PMU, homologado pela Portaria n° 161/2021, em 20 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de janeiro de 2021, edição nº. 12.061, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2006 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 08 de fevereiro de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 000/9/2021)

[illegible]

Tapejara - PR / 14/01/2021

Prefeitura Municipal de Tapejara
Rodrigo de Oliveira Souza Kulke
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - TAPEJARAPREV
RONEI JACYR FAGINA

Testemunhas

Angela Luci Serrano Serra Rodrigues
Contadora
CPF: [illegible]
RG: [illegible]

Rosani Luiz da Silva
Tesoureira
CPF: [illegible]
RG: [illegible]

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 000/9/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Tapejara/PR	CNPJ:	76.247.348/0001-66
Endereço:	Avenida Presidente Tancredo de Almeida		
Bairro:	Centro	CEP:	87430-000
Telefone:	(044) 3671-1222	Fax:	
E-mail:	gabinete@tapejara.pr.gov.br		
Representante:	Rodrigo de Oliveira Souza Kulke		
CPF:	053.202.319-74		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	gabinete@tapejara.pr.gov.br	Data início de:	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAPEJARA - TAPEJARAPREV	CNPJ:	04.026.123/0001-52
Endereço:	RUA ANTONIO DIMBERT VILLELA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	87430-000
Telefone:	(044) 3671-1222	Fax:	
E-mail:	previdencia@tapejara.pr.gov.br		
Representante:	RONEI JACYR FAGINA		
CPF:	002.835.659-40		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	previdencia@tapejara.pr.gov.br	Data início de:	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 2.194/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAPEJARA - TAPEJARAPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Tapejara de quantia de R$ 909.934,27 (novecentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.819/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Tapejara confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 034/2021
Libera imóvel caucionado com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL I", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 54, §2º, da Lei Complementar n.º 127, de 22 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.º 2020/12/14006, atualmente com 61 folhas, que contém inclusive o requerimento feito por "VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede na Rua Piratininga n° 359, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.728.823/0001-78, solicitando a liberação da caução com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL I", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o Decreto nº 332, de 19 de dezembro de 2013 que "Aprova o loteamento residencial e comercial denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL I", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.";
CONSIDERANDO o Decreto nº 248, de 31 de agosto de 2020 que "Libera imóveis caucionados com garantia hipotecária e altera o imóvel caucionado para garantia da iluminação pública do loteamento denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL I", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.";
CONSIDERANDO o Termo de Constatação do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Sr. Isamu Oshima, datada de 27 de fevereiro de 2021, afirmando que os equipamentos de iluminação pública encontram-se instalados dentro das normas e projetos exigidos;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 040/2021, expedida em 27 de janeiro de 2021 pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica liberado o imóvel constituído pelo lote n° 01, da quadra n° 01, do loteamento denominado Jardim Império do Sol II, com área de 913,44 m², situado na cidade de Umuarama/PR, objeto da matrícula n° 61.528, do 1° Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, caucionado com garantia hipotecária para a obra de iluminação pública do loteamento denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL I, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 248, de 31 de agosto de 2020.
Art. 2° As despesas com escritura pública e respectivo registro ou averbação referente à área descaucionada correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Extrato da Justificativa
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 36 e seguintes, Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: Centro Infantil Menino Deus, CNPJ 01.324.112/0001-60, com sede na Av. Rotary, 3003 – Parque Presidente na cidade de Umuarama.
Objeto Proposto: A Secretaria de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para ofertar 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos.
Tipo de Recurso: Estadual
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando que a Associação das Senhoras de Rotarianos a qual executa o serviço de acolhimento encerrará suas atividades em 28/02/2021, inclusive seus Termos de Colaboração se encerrarão na mesma data, conforme ofício anexo ao processo;
Considerando que o município de Umuarama não possui um serviço governamental para o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento institucional, tivemos que articular junto a rede socioassistencial visando encontrar um grupo disposto a assumir esse serviço.
Diante dos fatos apresentados, encontramos a entidade Centro Infantil Menino Deus que até o ano de 2001 prestava esse tipo de serviço, inclusive era conveniada com o município.
A entidade foi ativada para dar início novamente a esta prestação de serviço, a partir de 1º de março de 2021.
A entidade encontra-se com todas as documentações em dia, de acordo com o que a Lei nº 13.019/2014 exige.
Por se tratar de um serviço de alta complexidade, o mesmo não pode ser interrompido, pois dele depende a vida de 20 crianças.
A Associação das Senhoras de Rotarianos cedeu o espaço físico para que as crianças não venham sofrer nenhum dano com mudanças de prédio.
Considerando a importância do serviço de alta complexidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem o interesse em formalizar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para o atendimento de 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes..
Entendemos que para a consecução das finalidades de interesse público a mesma se dará através do Termo de Colaboração.
Umuarama, 20 de janeiro de 2021.
IZAMARA AMADO DE MOURA

Extrato da Justificativa
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 36 e seguintes, Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: Centro Infantil Menino Deus, CNPJ 01.324.112/0001-60, com sede na Av. Rotary, 3003 – Parque Presidente na cidade de Umuarama.
Objeto Proposto: A Secretaria de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para ofertar 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos.
Tipo de Recurso: Federal
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando que a Associação das Senhoras de Rotarianos a qual executa o serviço de acolhimento encerrará suas atividades em 28/02/2021, inclusive seus Termos de Colaboração se encerrarão na mesma data, conforme ofício anexo ao processo;
Considerando que o município de Umuarama não possui um serviço governamental para o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento institucional, tivemos que articular junto a rede socioassistencial visando encontrar um grupo disposto a assumir esse serviço.
Diante dos fatos apresentados, encontramos a entidade Centro Infantil Menino Deus que até o ano de 2001 prestava esse tipo de serviço, inclusive era conveniada com o município.
A entidade foi ativada para dar início novamente a esta prestação de serviço, a partir de 1º de março de 2021.
A entidade encontra-se com todas as documentações em dia, de acordo com o que a Lei nº 13.019/2014 exige.
Por se tratar de um serviço de alta complexidade, o mesmo não pode ser interrompido, pois dele depende a vida de 20 crianças.
A Associação das Senhoras de Rotarianos cedeu o espaço físico para que as crianças não venham sofrer nenhum dano com mudanças de prédio.
Considerando a importância do serviço de alta complexidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem o interesse em formalizar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para o atendimento de 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes..
Entendemos que para a consecução das finalidades de interesse público a mesma se dará através do Termo de Colaboração.
Umuarama, 20 de janeiro de 2021.
IZAMARA AMADO DE MOURA

Extrato da Justificativa
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 36 e seguintes, Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: Centro Infantil Menino Deus, CNPJ 01.324.112/0001-60, com sede na Av. Rotary, 3003 – Parque Presidente na cidade de Umuarama.
Objeto Proposto: A Secretaria de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para ofertar 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos.
Tipo de Recurso: Municipal
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando que a Associação das Senhoras de Rotarianos a qual executa o serviço de acolhimento encerrará suas atividades em 28/02/2021, inclusive seus Termos de Colaboração se encerrarão na mesma data, conforme ofício anexo ao processo;
Considerando que o município de Umuarama não possui um serviço governamental para o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento institucional, tivemos que articular junto a rede socioassistencial visando encontrar um grupo disposto a assumir esse serviço.
Diante dos fatos apresentados, encontramos a entidade Centro Infantil Menino Deus que até o ano de 2001 prestava esse tipo de serviço, inclusive era conveniada com o município.
A entidade foi ativada para dar início novamente a esta prestação de serviço, a partir de 1º de março de 2021.
A entidade encontra-se com todas as documentações em dia, de acordo com o que a Lei nº 13.019/2014 exige.
Por se tratar de um serviço de alta complexidade, o mesmo não pode ser interrompido, pois dele depende a vida de 20 crianças.
A Associação das Senhoras de Rotarianos cedeu o espaço físico para que as crianças não venham sofrer nenhum dano com mudanças de prédio.
Considerando a importância do serviço de alta complexidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem o interesse em formalizar parceria com o Centro Infantil Menino Deus para o atendimento de 20 vagas na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes..
Entendemos que para a consecução das finalidades de interesse público amesma se dará através do Termo de Colaboração.
Umuarama, 20 de janeiro de 2021.
IZAMARA AMADO DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ: 28.770.896/0001-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Paraíso - PR., 08 de Fevereiro de 2021.
WESLEY RAFAEL FELIPE
Designado Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 015/2021, Inexigibilidade nº 007/2021 anexo. Em 08 de Fevereiro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 08 de Fevereiro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ: 28.770.896/0001-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 08 de Fevereiro de 2021.
WESLEY RAFAEL FELIPE
Designado Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 016/2021, Inexigibilidade nº 008/2021 anexo. Em 08 de Fevereiro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 08 de Fevereiro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ: 28.770.896/0001-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 08 de Fevereiro de 2021.
WESLEY RAFAEL FELIPE
Designado Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 016/2021, Inexigibilidade nº 008/2021 anexo. Em 08 de Fevereiro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 08 de Fevereiro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021
Pregão Presencial N.º 05/2021
DATA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2021.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR, conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.113.200,00(dois milhões, cento e treze mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 08 de fevereiro de 2021
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 271/2021
Concede licença para acompanhar dependente a servidora PRISCILLA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora PRISCILLA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa dias), com base no Art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 13/2021 no período de 30 de novembro de 2020 à 27 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 272/2021
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1001241, portadora do RG nº 11.108.744-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 080.323.139-31, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 13401/2020, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 273/2021
Concede promoção por conhecimento à servidora SHIRLEY GOMES MARCONI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento a servidora SHIRLEY GOMES MARCONI, matrícula 863981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.628.673-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.615.759-89, admitida em 08 de março de 2005, para exercer a função de emprego público de Vigia, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 1466, a partir de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RAFAEL ALEXANDER MELLO ABE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL ALEXANDER MELLO ABE DA SILVA, matrícula 994901, portador da cédula de identidade RG nº 10.223.769-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 092.610.819-08, nomeado em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4461/2020, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 275/2021
Conceder promoção por conhecimento à servidora CELMA AZEVEDO LEITE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento a servidora CELMA AZEVEDO LEITE, matrícula 910301, portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.932-SSP-MS, inscrita no CPF nº 636.804.751-87, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso III do art. 8º da Lei Complementar n.º 188/2007, nos termos do Processo nº 1439, a partir de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 276/2021
Exonera ALANA CAROLINE PAINTNER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ALANA CAROLINE PAINTNER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.481.348-4 SESP-SP, inscrita no CPF nº 098.865.929-82, nomeada em 21 de Novembro de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial II - CC-04, lotada na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 09 de Fevereiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 3449 de 16 de Novembro de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO, matrícula 840851, portadora da cédula de identidade RG nº 4.598.583-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 911.227.089-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1598/2016, com fruição no período de 04 de março de 2021 a 03 de junho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL, matrícula 814262, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.350-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 865.379.469-72, nomeada 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6076/2018, com fruição no período de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 279/2021
Nomeia MARIA CRISTIANE JACINTHO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA CRISTIANE JACINTHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.042.160-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.359.499-78, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 76,20% (setenta e seis vírgula vinte por cento) sobre o símbolo CC-4, a contar de 10 de fevereiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 280/2021
Nomeia ALANA CAROLINE PAINTNER e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ALANA CAROLINE PAINTNER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.481.348-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 098.865.929-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 64,67% (sessenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 10 de fevereiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 96/2021, de 08/02/2021
SÚMULA: Exonerar servidor do cargo Efetivo de Médico e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Exonerar a pedido do servidor CARLOS AUGUSTO ABDO DOS SANTOS, portadora do RG Nº:000.949.922 SESP/PR e do CPF: 816.046.701-00 do cargo Efetivo MÉDICO, CARGA HORARIA DE 20 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 08 de Fevereiro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

7° Termo aditivo do contrato nº.11/2020, decorrente de Pregão n° 3/2020 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO MARTINS,** portador do RG n° 1.481.709-3, portador do CPF sob n° 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 4.504,50 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos). Fica reajustado o valor do DIESEL S-10, conforme documentos em anexo ao processo. Passando o valor do item a ser R$ 3,68, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 08 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:027.678.340-00152
JOSÉ EDUARDO MARTINS
RG:1.481.709-3
CPF:274.850.059-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e OLÉO DIESEL COMUM S500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 26/02/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais)
Brasilândia do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Del Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail –

DECRETO N.º 006/2021.

Dispõe sobre nomeação de Membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**, de Brasilândia do Sul, dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros para comporem o **"CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE BRASILÂNDIA DO SUL - CONSEA"** de conformidade com a Lei 676/2017 datada de 20 de junho de 2017, conforme abaixo descriminados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria de Agricultura
Titular: Walmir Bonifácio
Suplente: Antônio Carlos Teixeira de Lima

Secretaria de Educação
Titular: Iremilce Pastori Tomadão
Suplente: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

Secretaria de Assistência Social
Titular: Leila Borges Pereira Cavalcante
Suplente: Michele Denise Alves Sampaio

Secretaria de Saúde
Titular: Aletheia Patricia Busch
Suplente: Isabella Pedriconi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
APMA – Associação dos Pequenos e Médios Agricultores
1- Titular: Sebastião Fantinati

**ARCAN – Associação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08/02/2021 14:20:02

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA CARDOSO BRITO MARQUES	L C M	16/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado		
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	M D S	19/09/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado		
ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DE JESUS	D L R C	04/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado		
ALINE ANSANELO MARTINES BERTONI	L A B *	01/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado	
ALINE CRISTINA REZENDE	M R T	16/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado	
ALINE GRASIELI PEREIRA DA LUZ CUTTI	I C P	29/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado
ALLAN JUNIOR DOS SANTOS ELIAS	V H D S E	15/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado		
ALLINE PEREIRA DOS SANTOS	D M C	15/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 24º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 32ª Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	C G D O B	06/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado
AMANDA MACKERT DOS SANTOS	H M R	20/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado		
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	K H R P	06/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado		
ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	A L B D P *	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado		
ANA CAROLINE FERREIRA	K F P	29/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado
ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI	M R S B	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado
ANA PAULA JACOB	M J R	07/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado		
ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	G D O D D S	01/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		
ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	D L D M	07/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado		
ANDRESSA VEIGA DE OLIVEIRA	M I D O B	25/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado		
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	J A L N	23/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 53º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado
BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE	M A A A	17/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado		
BEATRIZ DA SILVA COSTA	E G D S C	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 46º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BIANCA DA SILVA DE ANDRADE	R D A A *	01/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado
BRUNA ESTEFANI PORRETTI	A P P	19/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado
BÁRBARA BORGES DE OLIVEIRA	R D O R	26/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado		
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	Y C B	24/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado		
CAMILA LETICIA DOS SANTOS	B D S Q	30/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado		
CAMILA SOUZA LAURINDO	J L M	28/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	
CARLA CRISTINA VELASQUES	M C V C D S	02/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	
CARLA PHÂMELA BALBINO FAVARO	E F D S	02/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado
CAROLINE DA SILVA BALBINO	D M D S T S	10/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado		
CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	J C D S R	10/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 18º Colocado
CINÉIA DA SILVA COQUEIRO DE OLIVEIRA	J E S D O	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado		
CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	L C O	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado		
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	B G D S *	27/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 54º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI	J F L M	10/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado		
DAIANE CRISTINA BERTAGGIA	A B S	09/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado
DANIELE OLIVEIRA QUENTAL HUMAINSKI	M O Q H	27/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado		
DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	D L D A	06/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 35º Colocado
DANIELE SANTOS CORREA	E C J D S	09/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	
DAYANE MAYSA FERREIRA DA ROCHA	B H D R D S	22/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado		
DEBORA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	M L D O A	06/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado
DELAINE CÂNDIDO RODRIGUES	D R D S *	19/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 60º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado	
EDILAINE SENA VIEIRA	T H D S R	20/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado		
ELIS DE PAULA	M J D P G	17/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado
ELIZABETH VIEIRA SALVADOR	I V D S G	30/08/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
ERICA NATHALIA RODRIGUES COSMO	I R C	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado	
ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO	L D N A	13/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EVELINE AZEVEDO TRISTAO SAKAMOTO	R S T S	06/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 40º Colocado		
FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	G W *	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 52º Colocado		
FERNANDA CIPRIANO DE PAULA VIANA	S V D P V	15/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado
FLORA NUNES FERREIRA	J F R D S	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado
FLÁVIA STAUT	L S B	02/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 31º Colocado	
FRANCIS FORTE CARNELÓS	J P D V C	05/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
GABRIELA QUINDERE MEIRA	Â M F *	29/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 49º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 37º Colocado	
GABRIELLI DA SILVA SOUSA	H S M	04/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado		
GISELE CRISTINE DA ROCHA SILVA	L R D F	15/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado
GISELE KULKAMP	M C K C	30/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	
GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	B D S D O	15/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 29º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 34º Colocado
GLAUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	I R C D S	07/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado		
GLEICIANE SILVA BATISTI	L B J	06/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado		
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado		
IZABEL FLORIANO DA SILVA	L A S *	30/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	
JANDIRA MIRANDA FERRO	A M S	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado
JELIANE DOS SANTOS	E B S D S	31/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado
JHULIA THAIS DA SILVA VASSI	L V D S	29/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado		
JOCILENE DOS SANTOS CARDOSO	E D S C P *	06/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 62º Colocado	
JOISSE DE ALMEIDA	M D A D O	15/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado	
JOMHARA DA SILVA DE GOUVEA	R M F D G	30/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	J H D S D S	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado		
JULIA RAFAELA?ZACARIAS DE SOUZA	A D S	30/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado		
JULIANA MONIQUE JORGE MORETTO	L P M	26/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado		
KARINA DA COSTA	L D C C D O	29/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KEILA REGINA DE BARROS MANINI	G A D B M	05/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado
KELLEN DE OLIVEIRA	C D O T	13/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado		
KESLAYNE CRISTYNA SILVA MAIRINQUE	A E M D O	15/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado		
KESLIN EVELIN MOURA DOS SANTOS	L P C D S	23/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO RIBEIRO	E R S R *	04/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 36º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado	
LARISSA LEMOS ZANATTO BOSCO	C L Z B	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado
LAYARA AMELIA PINHEIRO DA CRUZ	M P B	23/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	L G B B	25/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado	
MARCIA ROBERTA DIAS CAMATI	K P C D V	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado		
MARCIO MORENO DE SOUZA	L V S D S	14/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado		
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA	A P A	14/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIANA CRISTINA AGUILAR DE CAMARGO	E H D C D S *	11/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 42º Colocado		
MARIANE VINHA JULIÃO	F J A D S	04/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 43º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 52º Colocado
MARINETE FIORANTE ALVARES	M X	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 41º Colocado		
MATIELHY SOARES DA SILVA	I S P D S	27/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado	
MAYARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	A C R	09/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	
MAYARA DUARTE DA SILVA	A D D C	16/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 45º Colocado		
MAYARA GOMES FERREIRA ALVES	M B G D S *	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 59º Colocado	
MONIQUE ALVES DA SILVA	J H A F	24/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado
MONIQUE LEONOR PINTO CEROZINO	M C	10/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado		
NAIANE THAIS DA SILVA	S D S G L	11/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado
NATALYA FERNANDA LOPES	C L D N	13/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		
NAYARA MARIEL MARIM BESAGIO	H M B	14/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 30º Colocado		
PAMELA ROBERTA ROQUE	B E R D S	23/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 29º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRICIA SOARES FERREIRA DE MOURA	J P F D M	28/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado		
PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	R B G	08/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 48º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado
PIERRE OVELY DORANTE	A B S D	04/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
PÂMELA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	D L D M	21/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	
RAFAELA LOPES DE SOUZA	B V L C	06/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado		
RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA	V F B	28/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado		
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	S V D S M	23/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
SABRINA BRIGANTI	C B C	25/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado		
SAMARA THAINA PINTENHO	L V P G	23/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado		
SANELI PAULA SILVA COSTA	E S C F *	11/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 41º Colocado		
SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	G H P P	19/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado		
SILVIA PAIS	T P S	09/07/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE FORNER CALZAVARA ROSSA	B C R	19/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 37º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 34º Colocado	
SOYRET YOSSELINE DAVILA MARTINEZ	G E G D	29/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	
SUELLEN SIMONE BARRIONUEVO	K B C	28/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado		
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado		
TAINARA APARECIDA JUNKES	M L J M	09/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	
TAYLA MARIA KROTH	G B K R	09/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado
TAYNÁ DA SILVA MARONEZ	T M P *	01/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 39º Colocado		
THAIS ARIANA RODRIGUES SILVA	E R F	08/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado		
THAIS MACHADO MORAIS	B E M	15/06/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado		
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	C C M	30/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado		
THALIA DE BRITO SILVA	E D B D S *	24/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado		
THALITA LIMA DE SIQUEIRA	H L B A *	21/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 40º Colocado		
THAYNA MARQUES DA SILVA	V M D S V	18/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAYNA SUELEN DE SOUZA DOS SANTOS	A V D	28/08/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado	
VANILDA DE SOUZA LACERRA NUNES	E D S L N	07/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado		
VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	A N D M	20/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 32º Colocado		
WILLIAM ROBERTO AGOSTINHO	E P A	17/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado
ÂNGELA MARIA SANDER FUZETO	M Ã F V	27/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA VOLPATO FERNANDES	A V F	07/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 20º Colocado	
ALAN SOARES RODRIGUES	R M R	01/10/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 27º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado
ALANA BRENDA DA SILVA INÁCIO	B D S D P	26/05/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 22º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 18º Colocado
ALBERTA BLANC	R D *	24/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 41º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado
ALEXANDRE SILVA PIERI	G P	16/08/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 18º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 7º Colocado
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES	B N G	06/05/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXANDRO SEVERO	M S *	22/05/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 31º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado	
ALINE BAZOTE ARTONI	D A P D S	26/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 24º Colocado	
ALINE FERNANDA ANDRELEVICIUS RAMOS	H A D S *	29/09/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 13º Colocado		
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	M F S	05/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		
ALINE MARIANA DE SOUZA	M D S D F *	19/11/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 35º Colocado
ALLINE CASSIANE CHAGAS DE SOUZA	M L S	20/06/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado
AMANDA APARECIDA DE LIMA ROCHA	K D L M	03/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado
AMANDA FRANCINE DA SILVA MOREIRA	M I D S M	06/11/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S *	12/07/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 12º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 37º Colocado	
ANA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	E M G *	11/05/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 25º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 27º Colocado	
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M *	09/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 31º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 37º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado
ANA CAROLINA MESSIAS	A G M S	10/02/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado	
ANA CAROLINA SOARES DA MOTA	A S D S	29/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CAROLINE ALVES IZIDORO	D A B	01/09/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	
ANA CAROLINE BORGES JARDIM	B H J D M	30/12/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 12º Colocado	
ANA CAROLINE CAMOLESI	D M C D O *	06/10/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 35º Colocado		
ANA CLAUDIA APARECIDA DONADONE GAZZOLA	A C D G	11/11/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 30º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 13º Colocado
ANA CRISTINA ALBERTO SILVESTRE	M V A S *	30/07/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 34º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	
ANA FLAVIA LADEIA DA SILVA	K L M	21/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
ANA KAROLINA DOMICIANO SESTARI	J P D D S	14/10/2019	CMEI CORA CORALINA -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOYCE PEREIRA RIBEIRO	L P M P	01/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17° Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado
JOYCE RONQUIM	G R W	15/10/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 29º Colocado		
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	S P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado		
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	L P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado		
JULIA JÉSSICA STÁBILE	A S L	03/02/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado		
JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	J P D S F	10/10/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5° Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado
JULIANA GASPAROTTO DE SOUZA DA COSTA	E G D C	20/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 26º Colocado		
JULIANA HORWAT DE MORAIS	L H F *	10/08/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado	
JULIANA TORRES DA SILVA	E T M D S	23/05/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado
JULIANE MILANI FABRI SANTOS	H M F S	11/10/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado
JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA	J P N D S	07/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 28º Colocado
JUSSARA VIEIRA DA SILVA	T S V D S	18/11/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado		
KAMYLLA RIBEIRO BOSCO	P H B M	08/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KAMYLLA RIBEIRO BOSCO	B B M	24/02/2020	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 4º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 9º Colocado	
KAREN REGINA OLDONI	L O D S	30/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado
KARINA GARCIA DA SILVA	E G D S	06/06/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado
KARINE DE LIMA CALDEIRA	G D L C	22/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
KAUANA SOUZA CRISTOVAO	M A S A	24/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 3º Colocado	
KELI MAIARA CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	A A C D S D S	02/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado		
KELLI FERNANDA BALBO DA SILVA	G B R	20/09/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	
KEMILY SANTOS CORREA	M C D S	14/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 43º Colocado	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 6º Colocado
KESSILY LESSE NUNES	A L D S	30/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado	
KEYLLA ROBERTA RIBEIRO SANTIAGO	K W S D S	22/09/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	
KHAUANI SILAMAN DE SOUZA	M L S D S	15/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	
KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	L K D O S	26/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 33º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado
KLEBER FANECO COMITRE	B P C	01/09/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 41º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAIS DE ALMEIDA	I D A D L	04/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
LARISSA APARECIDA CORREA DE LIMA	L C M	23/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		
LARYSSA BORBOSA BISCAIM	Y B F	24/12/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 6º Colocado		
LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	M S A	02/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado		
LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	M S A	02/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado		
LETÍCIA DA COSTA NASCIMENTO	L E D C V	09/06/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado
LILIAN CARLA SOBRINHO	I M S R	13/12/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 11º Colocado	
LINCIA MICHELE PEREIRA DA ROCHA	S F M D R *	24/10/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado		
LOANA CAROLINE DE FREITAS	M G D F P	27/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 26º Colocado
LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	M S D S C	26/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 19º Colocado
LORENA VISSOTTO LORENZZONI	L L D S	23/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 20º Colocado
LUANA DOS SANTOS SILVA	B D S D O	18/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	
LUANA VITÓRIA BARROS BELO	L V B A	08/11/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 31º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 13º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUNA GUTIERREZ VILELA	A G V D R *	12/12/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 34º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 26º Colocado
MARALICE PEREIRA SANTANA VIEIRA	G M S V	04/06/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 45º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 37º Colocado	
MARCELA PATRÍCIA DA SILVA	L E B	12/05/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 3º Colocado		
MARCELO VINICIOS LAVAGNINI	A L L	15/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	
MARCIO CRISTIANO BUDIN	A V B B *	26/03/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 53º Colocado		
MARCOS FELIPE BORBA ALEM	L J A	28/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 29º Colocado
MARIA AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS MARANHÃO	F M M C	15/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado		
MARIA APARECIDA.DOS SANTOS CLEMENTE	R H D P	15/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado	
MARIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	J A G D	11/05/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	
MARIA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA	L P G	09/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 8º Colocado	
MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS	R P F	14/11/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado		
MARIANA ZANATTO HIDALGO	M A Z H R	25/06/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA	G D S C	24/11/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 31º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARINETE FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	E V D O	07/05/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
MARYANA DO NASCIMENTO PIRES BIAZON	I D N P B	20/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado	
MATHEUS EMANUEL DA SILVA	H P D S	24/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 33º Colocado		
MAYAR JACQUELINE CRUZ	M B D S	20/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 50º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado
MAYARA CRISTINA NASCIMENTO PIRES	B N P S	03/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado	
MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSE	O A	10/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	
MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSE	A A	10/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	
MICAELI SANTOS DE OLIVEIRA	M S P D C	11/09/2019	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado
MICHELE COSTA DOS SANTOS LOPES	M E D S L	22/04/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 48º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
MICHELE OLIVEIRA COSTA	M O L	12/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 25º Colocado		
MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES	I D O R	03/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado		
MILIANI DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS	M D O T	04/11/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 12º Colocado		
MIRYURIS SELENNE YEPEZ YEPEZ	J A L Y	02/05/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MONICA SAVELI RODELLA	E S R	03/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado
MURILO DIAS BORGES	F D O F D B *	10/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 30º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 55º Colocado	
MYLLENA MAGALY CINTRA BORGES	A V B	14/10/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado
MÔNICA FERREIRA DO PINHAL FURLAN	L F F *	13/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 39º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 56º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 52º Colocado
NADIELI VENANCIO DA COSTA SILVA	B F V S *	30/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 14º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 21º Colocado
NAIRA PEDROSO DOS SANTOS	P L P S	12/11/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado
NATALIA SOARES	G S S	21/12/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado		
NATHALIA ALINE ALMEIDA DA SILVA	E A D S L	19/04/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 30º Colocado
NATHIELLE MODESTO DA SILVA	A L M M	16/04/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado
NAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	L D S B *	15/08/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 12º Colocado		
NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	H D O	08/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 47º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 22º Colocado
NOEMIA PEREIRA JESUS TREVISOLI	J M J T *	16/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 51º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 32º Colocado	
OSKAYRIN JOSÉ REINOSA VON KARAFIAT	A D R N B	16/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M H D A D S	19/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado		
PATRICIA BATISTA RIBEIRO	A H R D S *	13/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 33º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 24º Colocado	
PATRICIA GONÇALVES	M G D O *	19/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 45º Colocado		
PATRICIA MAIA	E M S	29/02/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 6º Colocado
PATRÍCIA RIBEIRO BARBIERI ROSA	C D B R	12/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado		
PAULO HENRIQUE DE ALCANTARA CORREA	I T D A C	10/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 32º Colocado	
PRICILA LEAL LOURENCO	E H L S	11/10/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado		
PRISCILA APARECIDA LADARES	V L Z	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	
PRISCILA MORAES DE OLIVEIRA	I D O M	01/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 39º Colocado		
RAFAELA D ESTEPHANI DE SOUZA	D D S	29/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
RAFAELA DUTRA	C F D S	18/11/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado	
RAFAELA SILVA BAZARIN	M A R	28/11/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 29º Colocado	
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S *	17/09/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 18º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
REBECA PERRUT DE MELO	A R P D M D	26/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado
REGIANE ALVES DA SILVA	A D S B	14/11/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
REGIANE APARECIDA MIRANDA	E M R *	09/04/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 13º Colocado	
REGIANE APARECIDA MIRANDA	E M R	09/04/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado		
REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	B D S D O	26/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado		
RENATA DA SILVA PAITAX	H P B	22/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 22º Colocado	
RENATA FERREIRA	G I F D O	04/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES SANTOS	M F R S *	16/12/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado	
RITA.KAROLAINE MELO DOS SANTOS	J M M D O	07/11/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	A L F G	15/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 30º Colocado		
ROBERTO SILVA FILHO	S D M S	09/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 38º Colocado		
ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	B M D O	01/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 38º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 46º Colocado
RUTH GABRIELE PINTENHO	O P D C L S	26/08/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SABRINA CRISTINA SILVA COELHO	Y H S P	19/05/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado	
SABRINA KETHELLEN ALFARO DOS SANTOS	L G A S	22/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado
SALETE APARECIDA DE PAIVA	J M L	07/02/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 40º Colocado
SALOMON SANRILUS	D E S	21/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado		
SAMARA SANTOS DE NOVAIS	B S D S	18/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado
SAMUEL DA CONCEICAO	A L D C D C	24/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
SILVANA APARECIDA CARI	G A Q	09/10/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	
SILVANA DE MORAES DOS SANTOS	L G M D S *	12/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado		
SIMONI KUNINARI	L K V	04/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 35º Colocado		
SOLENI FRANCIELI PEREIRA	B F P D S L	29/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado	
STEFANY ROBERTA ORLANDINI DE FREITAS	K O D F	02/06/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		
SUELEN PEREIRA ANDRADE	L V P D S	23/01/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado
SUELI APARECIDA DE SOUZA DA FONSECA	M D S D	11/10/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 10º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SUELLEN ALVES MAIOLI	G A M	12/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado		
SUELLEN DOS SANTOS GOMES	L D S A G D S *	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado		
SUELLEN KESSELI DE PAULA	G D P	04/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado
SUZANA MARTINS MARIQUE DO NASCIMENTO	K M D N	04/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado		
SÍLVIA CRISTINA CALCW	P M C S	21/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado	
SÔNIA REGINA LOURENÇO CAMILO	L G L C	19/10/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado		
TAIS FERNANDA DA SILVA	G F	16/04/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 5º Colocado		
TAISE DE SOUZA NEVES	C N D C	13/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 36º Colocado
TALITHA DOS SANTOS COSTA	G D S C J	10/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 37º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 27º Colocado
TAMIRES BOTELHO SOARES	L G S M	15/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
TAMIRES JANAINE FERNANDES	I F D S *	07/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 6º Colocado		
TATIANA DA SILVA FAUZEL	T F L	22/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado		
THAIMARA SOUZA SILVA	S E S I *	21/11/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 36º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 14º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 15º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAIS DAS NEVES ALMEIDA	I D N Q T	08/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	D C M	26/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado		
THAISE VAGULA DA SILVA	M V Z	12/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado
THAIZA DANIELLA ROLLA PONTES	J M R P	07/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 30º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 19º Colocado
THAYLLA GRESSY FERREIRA ORRIOLE	H R O P	13/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
THAÍS CAROLINA FERREIRA	G F L	27/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado		
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	D D S D S	09/08/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	
VANESSA BACARIN ZAVILENSKI FREGATTO	B Z F *	07/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 29º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 41º Colocado	
VANESSA ROCHA DE MATOS	L E R D S	05/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
VANESSA ROMUALDO DA SILVA	C R D S	05/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado		
VANIA LETICIA NEVES	C N B	02/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado
VICTORIA APARECIDA LIMA	M V L D N *	08/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado	
VIVIANE ALEXANDRE SINTI DA COSTA	M I S D C	02/09/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	T M J D O	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado		
WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA	J G G G D C *	08/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 37º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	
WISLY MARCELIN	J W M M	15/03/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 49º Colocado		
ÉRICA BRUNO	A B E	12/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ACHELINE LOUIS	A H J	26/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado		
ADILEIA CARDOSO CATOSSO OLIVEIRA	H C O	16/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado
ADRIELE ABELHA	M E A D O	01/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	B H M J E	02/04/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		
ALESSANDRA MEDEIROS NOVAK PINTO	M N A	04/08/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Manhã, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	
ALESSANDRA NUNES ALBINO	M E N T	10/05/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
ALICE DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	D H D A V C	09/11/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE FERNANDA ANDRELEVICIUS RAMOS	H A D S *	05/03/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIX

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANGELA APRECIDA DA SILVA	M G D S C *	14/07/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	
ROSILDA PAZ DA CRUZ	B M P A	12/09/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 15º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 8º Colocado
ROSÂNGELA CAETANO CAMILO	A V C T	17/03/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Manhã, 1º Colocado
SABRINA SIMÕES DE MORAIS	S S D M L	18/06/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado
SAMARA SANTOS DE NOVAIS	B S D S	18/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado
SAMUEL SANTANA DE LIMA	A L R D L	21/05/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 12º Colocado
SANDRO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	W H M P	03/09/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	
SIDNEIA SANCHES DA SILVA	A L S D M	15/02/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado		
SILVANA BERTOCO TAVARES	E B T	09/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 34º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado	
SILVANA COSTA DA SILVA	L P	19/06/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 19º Colocado	
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	L C D O *	08/06/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 8º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 8º Colocado	
SIMONE ANDRÉ BLASQUES FARFUS	M V B F	22/06/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado
SOELEN MARQUES REBELLO	A M R	15/08/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Manhã, 3º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
STEFANI FERNANDA LOURENCO WROBLEWSKI	A L W D S	19/01/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado
STEFANI NAYARA ROSA	P F R D L	09/08/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
STÉFANY CAROLINE TAVARES DE SOUZA FIORI	B T F	27/10/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado
SUELLEN DA PAZ	S E D P S	17/04/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
SUELLEN DA PAZ	S V D P S	17/04/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
SUSANA FERNANDES DA CRUZ	D F D	14/03/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado
SUZANA ALVES DE SOUZA	B T	28/03/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado	
TABATA DA SILVA FREITAS	E F D R	18/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado	
TAINARA APARECIDA JUNKES	W D J M	25/06/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado
TAINARA PATRICIA ROSSI MORARA	A M G *	05/08/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 22º Colocado
TATIANE ROBATINO ZALTRON RIBEIRO DE PAULO	M R Z R D P	08/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado
TAYANA CRISTINA LOPES DE TOLEDO	L L D T D S	22/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado		
TAYLA NATASHA BEZERRA	C G D S A	11/03/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TERCILIA DE SOUSA LIMA	D L P	12/01/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado		
THAIS CRISTINA SANTOS MARIA	J F M B	22/02/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 9º Colocado	
THAIS EMANUELLA DE JESUS	K B D J R	24/10/2018	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
THALIA CAMPOS	M E C D S	23/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado		
THALIA DE BRITO SILVA	V V D B S *	15/02/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 23º Colocado	
THALITA RAYANA DE BORTOLI FURLAN	I D B L	29/05/2018	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 1º Colocado		
THAYANE CAROLINE LIMA PRANDO	H P M	06/03/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	
THAYNA CRISTINA DE SOUSA	L C P	11/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	S P D S	23/08/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 4º Colocado		
VALDIRENE BARRINUEVO CARMONA	N B A *	11/06/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 22º Colocado	
VALERIA RIBEIRO PEREIRA	I R B	25/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 36º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 20º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 7º Colocado
VALTER ALEXANDER RAMOS PEREIRA	L S P	11/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 37º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado
VALÉRIA ALESSANDRA DA SILVA PAULINO	M J D P	23/01/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	F D S D S	04/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado
VANESSA FERREIRA SILVA	H F D S	05/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado
VANESSA MARIA DA SILVA	E G D S	04/12/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado
VANESSA ZAFRET ROBASKIEVICZ	J V Z R	30/08/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado		
VITÓRIA EMANUEL GOMES FERNANDES	P G D S	07/08/2018	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado
VIVIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO MENDONÇA	C A D O M *	09/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 30º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Manhã, 6º Colocado	
WALQUIRIA CORREA COMINI	K C P *	15/02/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado		
WELLISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	S D O D J	30/05/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado
WESLEN GARCIA DO AMARAL	G D O D A *	29/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	
YAJAIRA CAROLINA LEMUS HERNANDEZ	A D L A L H	06/08/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
YSABELLA DA SILVA SOUZA	C L R D S	06/07/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 9º Colocado	

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA PATRICIA LANDIM	T M L D S *	10/06/2017	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 9º Colocado
ALESSANDRA DE LIMA	M A D L N	17/03/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocado		
ALEXANDRA DOS SANTOS	J M D S R	20/06/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 3º Colocado
ALEXANDRE SPERANDIO DOS SANTOS	D L D S S D S	18/05/2017	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	
ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	E C D S	06/05/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado		
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA CONTI	D L D O C	10/10/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
ALINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SANTIAGO	H S *	27/02/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 6º Colocado	
ALINE GONÇALVES XAVIER	A K X P	06/05/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
ALINE PRISCILA ALBERTINI SÃO JOÃO	D A C	11/04/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado
ALLINE FRANCIANE VALLIM	L F V D S	07/03/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	
ALYSSON SILVA DE ALVARENGAS	M B D A	05/06/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado		
ANA CARLA BIELA GOMES	E B A	22/02/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 1º Colocado		
ANA CAROLINA DA SILVA	V D S D C	18/12/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	B F C *	18/10/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado
ANA PAULA ALCANTIL	O T O	31/01/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado		
ANA PAULA DE AGUIAR	M A D A M	10/06/2017	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	
ANA PAULA LOPES DOS SANTOS SANTANA	D B S F	13/12/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 1º Colocado
ANA PAULA MALAGURI VAZ	M J V D A	02/03/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
ANA PAULA OLIVEIRA GARVON	V H G S	25/04/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
ANA PAULA OVIEDO DOS SANTOS	A H O M	10/05/2017	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 1º Colocado
ANDRE ALMEIDA MORENO	A T D L M	22/02/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 4º Colocado
ANDREIA APARECIDA PEREIRA RISSATO	A V P R	29/11/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado
ANDREIA VANESSA BORGES MONTEIRO	G M Z	20/12/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado
ANDRESSA ORTIZ AMARO LUIZ	M L O A	02/01/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
ANDRESSA SANTANA DO CARMO	Y H S D O S	07/07/2017	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
ANDRÉIA OLIVEIRA SILVA	M C O G	04/08/2017	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ARIADINI BRIGANTE PEREIRA DE SOUZA	S B D S	31/01/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado		
ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI	L S G *	26/06/2017	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
AROLDO JOSE DA SILVA	A F D S	03/09/2017	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 6º Colocado
BIANCA DE LIMA SANTOS FRANÇON	A F S F	25/08/2017	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado
BRUNA FERNANDA BERGAMASCO RONCHOLETA	H B R P	07/07/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado
BRUNA SILVA	P M S T	25/05/2017	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 2º Colocado		
CAMILA DO BEM SCHMIDTKE	E D B S	01/12/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 2º Colocado	
CARLA FERNANDA MARQUES GUTIERREZ SEGATELI	G G S	27/03/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado
CARLA LOPES DIAS	J P M D	06/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 5º Colocado	
CARLA VANESSA AGUIAR	S A B	13/05/2017	CMEI CORA CORALINA - Tarde, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado	
CAROLINA BOBBATO FERREIRA	A F D S	31/05/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 2º Colocado
CAROLINE DE FÁTIMA MARIANO	K M P	10/12/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocado		
DANIELA MARTINS RIBEIRO	L M A *	10/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 15º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA	M E D O D N	30/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado		
DANIELLA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	M C D F	01/09/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado	
DHENIFER CRISTINA VIEIRA	L M V P	28/01/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	
DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	I G D S	12/02/2018	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	
ELIANE DA SILVA GOBBO	S D S G	14/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado
ELIANE PATRICIA RIEDO	M A R D S	23/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 4º Colocado	
ELIANI AMATI	L A D S	25/08/2017	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado		
ELISANGELA VIEIRA	G V D S	09/02/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 3º Colocado		
EMILLY KAWANNY ZAFRET	S V Z N	07/09/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado
ERICA THAIS DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	D H V D O	10/11/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado
FABIA GONÇALVES DA SILVA MATTOS	L D S M	28/01/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado		
FABIANA TEIXEIRA DA CRUZ	C D C F	28/03/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde, 2º Colocado
FATIMA DE OLIVEIRA	A G D S	19/12/2017	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FERNANDA MARIA PADILHA	N G R	05/01/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde, 1º Colocado	
FLAVIA EVANICE SOSSAI BORGES	I S B	04/07/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado		
FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	A M T D G	18/09/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 2º Colocado		
GABRIELA BRAGA DE FREITAS	L D F P	09/03/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado
GABRIELLA PEREIRA SANCHES	M S W *	07/12/2017	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado	
GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	A E D S A	04/01/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
GISLAINE KAROLAYNE GREIN SEZINANDO GUIEM	B B G G	31/03/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado
INAJARA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	A M V D S	14/07/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		
INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA	L B D O	04/05/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 1º Colocado
JACQUELINE DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	I F R *	17/02/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	
JACQUELINE OLIVEIRA FRANÇA	P R F U D C	30/06/2017	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 3º Colocado		
JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	L V D O D R	22/01/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado
JESSICA APARECIDA BARBOSA	C D B P D S	30/12/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA CRISTINE DE ALMEIDA	M D A B	30/05/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	
JESSICA DOS ANJOS LOPES NOVAKOSKI	F G N	03/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 7º Colocado
JESSICA PRISCILA DOS SANTOS VERISSIMO	V V D S V D	08/03/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
JHENIFFER DE OLIVEIRA MENDES	E M M D S	21/09/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado	
JOSIANE SANTANA MARTINS	G S D A	31/10/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado
JULIANA DUARTE DA SILVA	M D D S *	15/03/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 8º Colocado		
JULIANA GRIGATTI OUVERNEY	Y O P	25/07/2017	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado
JULLY CAROLINE DOS SANTOS	G H A D S	28/07/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado
JULYCLEA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA TEOI	Y H T	05/05/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 8º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	
KARINA DA SILVA SOUZA	E G D S P	25/02/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado		
KARINA FAGUNDES JACOME	P V F F	01/12/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado
KARINI FELIPETI BANHOS FERNANDES	P F F	26/02/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 5º Colocado	
KEILA NICOLAU ELLER MONTALVÃO	A E M	01/02/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KEMELY FRANCINI BORTOLETO BARBOSA	L B D S *	09/04/2017	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 8º Colocado		
KEROLLYN CAVALINI DE FREITAS	L C D F N	06/04/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado	
LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA	A S O	04/09/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	P L S D S	28/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
LILIAN MARAN MIRANDA FANTIN	A M F	21/08/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 4º Colocado		
LUCAS DA SILVA HERCULANO	A M H	26/01/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado		
LUCIA ELIZABETH FRANCO VERA	L R F V	25/03/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado
LUCIANA DE ALMEIDA MUNIZ	B R D A M	05/07/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	L A D O	26/12/2017	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
LUIZ CARLOS PASSOS DA SILVA	C D B P D S	30/12/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	
LUSINETE VIANA DE CARVALHO	M J V B	28/12/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado		
MAGDA CASSIANO DA SILVA	R C D O	05/11/2017	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 3º Colocado		
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	B O S	20/02/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA ANGÉLICA GERMANI	J P G M	29/05/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 6º Colocado
MARIA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	M E S D O	13/02/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado		
MARIA JAKELLINE DOS SANTOS LIMA	D L L D C *	02/03/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	
MARIANA CAPARROS SOARES	L C D D	20/07/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA	P D S C	17/07/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado
MATEUS DE OLIVEIRA GOUVEA	T T G *	08/12/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 25º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 6º Colocado	
MAYARA GABRIELA FORTUNATO HEREDIA	M H M R *	05/06/2017	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	
MICHELI MARCHITTI	M M D C	04/12/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
MICHELLE ADRI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 64 de 08 de Fevereiro de 2021.
SÚMULA: Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aula com atividades não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, XXI e XXV do parágrafo 1º do artigo 76, da Lei Orgânica do Município e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 086/2020, de 17 de março de 2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 05/2020, 04 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que institui o regime especial para o desenvolvimento de atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
CONSIDERANDO a Resolução nº 1.016 de 03 de abril de 2020, da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).
DECRETA:
Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas com atividades não presenciais, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 05/2020 - CEE/PR, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início a partir de 18/02/2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato que determine o encerramento do período de suspensão das aulas remotas.
Art. 2º Fica sob a responsabilidade da mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta das atividades não presencias para a Educação Infantil de 0 a 5 anos e Ensino Fundamental anos iniciais conforme Deliberação nº 05/2020 - CEE/PR.
Art. 3º As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinada à interação com o estudante por meio de atividades impressas, estudos dirigidos, redes sociais e outras assemelhadas.
Art. 4º As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam a Educação Infantil: Ensino de 0 a 05 anos e o Ensino Fundamental anos iniciais, ofertarão atividades escolares no formato não presencial, nos termos da Deliberação nº 05/2020 – CEE/PR, da presente Resolução.
Art. 5º São atividades escolares não presenciais:
I - as ofertadas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma, e de maneira remota;
II - metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular;
III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;
IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
V - as que integram o processo de avaliação do estudante.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, como gestora da Rede Pública Municipal de Ensino, subsidiará todo o processo referente ao trabalho pedagógico: carta informativa, cronograma de entrega de atividades e orientações necessárias para o desenvolvimento do processo.
§1º As atividades de que tratam o caput deste artigo contemplarão todos os componentes curriculares de cada nível/ano.
§2º Os esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do andamento das atividades não presenciais, serão realizados no momento da entrega de atividades e por meio do aplicativo WhatsApp, disponibilizados pelas instituições de ensino.
Art. 7º Para efeito de validação como período letivo, da oferta de atividades não presenciais, a instituição de ensino deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
I - ata de reunião do Conselho Escolar, aprovando a proposta;
II - descrição das atividades não presenciais abordando a metodologia utilizada, com remissão à proposta pedagógica presencial autorizada;
III - demonstração do sistema remoto de validação de frequência ou participação dos estudantes nas atividades realizadas;
IV - demonstração da metodologia remota de aproveitamento da oferta por meio das atividades escolares não presenciais realizadas;
V - data de início e término das atividades não presenciais.
Art. 8º São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte:
I - elaborar documentos normativos referentes à implementação das aulas não presenciais;
II - publicizar as normativas;
III - orientar as instituições de ensino quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais;
IV - dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário;
V - acompanhar amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial;
VI - assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação nº 05/2020 – CEE/PR com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.
Parágrafo único: Criação do Comitê "Volta às Aulas", constituído pela comunidade escolar e sociedade civil organizada.
Art. 9º São atribuições da Direção da Instituição de Ensino:
I - dar publicidade ao processo de implementação das aulas não presenciais à comunidade escolar;
II - assegurar a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
III - garantir o cumprimento do art. 7º e seus incisos da Deliberação nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação que consiste em protocolar no respectivo NRE:
a) ata de reunião do Conselho Escolar acerca da proposta;
b) descrição das atividades não presenciais ofertadas com remissão à proposta pedagógica autorizada;
c) demonstração da participação dos alunos, frequência;
d) demonstração do aproveitamento das atividades realizadas;
e) data de início e término das atividades não presenciais.
IV - viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento desta Normativa, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, referente à pandemia Coronavírus (COVID-19);
V - monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda comunidade escolar;
VI - acompanhar a efetiva participação da equipe pedagógica e professores, registrando as ocorrências na frequência, garantindo presença para o professor que participou do processo para implementação das atividades escolares não presenciais;
VII - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico através de recursos tecnológicos.
Art. 10 São atribuições da Equipe Pedagógica:
I - coordenar o planejamento e montagem das atividades em consonância com os conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular;
II - contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades;
III - informar aos professores a importância da implementação das aulas não presenciais e as ações previstas;
IV - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico de mídias tecnológicas;
V - nos casos em que seja identificado e comprovado que existem estudantes sem realização das atividades não presenciais, a equipe pedagógica deverá proceder conforme regimento escolar da instituição.
VI – organizar e acompanhar o cronograma de trabalho, as atividades remotas e os demais dias cumpridos no Estabelecimento de Ensino.
Art. 11 São atribuições do professor:
I - elaborar o plano de aula semanal de acordo com os conteúdos propostos na Proposta Pedagógica Curricular da instituição;
II - montar as atividades das aulas para suas turmas levando em conta o tempo e grau de dificuldade a ser realizado;
III - elaborar as atividades pensando na interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem;
IV - contribuir no enriquecimento pedagógico através de mídias tecnológicas;
V – contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades.
Parágrafo único: Cada professor irá seguir cronograma de trabalho e os demais dias serão cumpridos no Estabelecimento de Ensino, conforme orientação da escola.
Art. 12 Os estudantes serão avaliados de acordo com o aproveitamento nas atividades remotas disponibilizadas pelas instituições de ensino.
Parágrafo único. Os alunos no período das aulas não presenciais, serão avaliados somente através das atividades impressas.
Art. 13 A frequência do estudante será registrada mediante a entrega das atividades devidamente datadas e realizadas.
Art. 14 As atividades realizadas pelas instituições de ensino municipal serão contabilizadas como dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Escolar.
Art. 15 O Conselho Escolar deverá acompanhar por intermédio de seus membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, a implementação de aula não presencial, garantindo o cumprimento do previsto na presente Normativa.
Art. 16 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, a qualquer tempo, poderá expedir Instruções Normativas Complementares para garantir a efetividade da implantação do regime especial neste ato disciplinado.
Art. 17 Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Cruzeiro do Oeste.
Art. 18 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do art. 1º, podendo ser revisado periodicamente no que for pertinente e de acordo com a situação epidemiológica do Município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.114.237/0001-85
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, CNPJ Nº 17.992.596/0001-56
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 38.911,50 (trinta e oito mil, novecentos e onze e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.541.499/0001-60
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 24.135,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BELCHER FARMACEUTICA, CNPJ Nº 14.146.456/0001-79
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 27.595,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
Pregão Presencial nº 008/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: VITOR ANGELO MUNCHEN BUSATTA 08608586932, CNPJ nº 17.196.852/0001-07.
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de equipamentos (sistema de comando automático para controle do nível de água), a serem utilizados nos abastecedores municipais, nas localidades rurais da Linha das Flores, Apepu, Salamanca, São João, Água do Bugre, Cruzeirinho, do Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 23.306,72 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Vigência: início em 08 de fevereiro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 064/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 008/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos (sistema de comando automático para controle do nível de água), a serem utilizados nos abastecedores municipais, nas localidades rurais da Linha das Flores, Apepu, Salamanca, São João, Água do Bugre, Cruzeirinho, do Município de Guaíra, Paraná.
A(s) empresa(s) vencedoras:
VITOR ANGELO MUNCHEN BUSATTA 08608586932, inscrita no CNPJ nº 17.196.852/0001-07, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 23.306,72 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 08 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 22/2019 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 06/2019
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. NEVILTON COELHO DE ALENCAR, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 507.911.179-87 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa CASTELO BRANCO ARTES LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº22/2019, passando de R$ 49.299,88 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para R$ 61.624,85 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CASTELO BRANCO ARTES LTDA
NEVILTON COELHO DE ALENCAR
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 65/2021
SÚMULA: Regulamenta o Processo de Distribuição de Aulas/Turmas na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo 2.021 e dá outras providências, enquanto perdurar a pandemia.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art.: 1º - Fica regulamentado o processo de Distribuição de aulas/turmas na Rede Municipal de Ensino do município de Cruzeiro do Oeste para distribuição de aulas para o ano corrente.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.: 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação, através da Assessoria Pedagógica, a coordenação geral do processo de distribuição de aulas/turmas da Rede Municipal de Ensino.
Art.: 3º. Compete a Equipe Gestora da Unidade Escolar:
I.Em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições contidas neste decreto e instruções complementares;
II.Coordenar, orientar e acompanhar o processo de distribuição de aulas/turmas na Unidade Escolar;
III.Orientar os professores sobre o disposto neste decreto;
IV.Convocar formalmente, todos os professores lotados em sua unidade: escolas/CMEIs para o processo de distribuição de aulas/turmas, exceto os professores que tenham sido convidados a prestar serviços em outro estabelecimento de ensino.
CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS
Art.: 4º - A Distribuição de aulas/turmas será feita preferencialmente no início de cada período letivo, obedecendo à Orientação Nº 01/2019 SEED/DPGE, a qual orienta a MATRÍCULA nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública para o ano de 2.021.
§ 1º - A distribuição de que trata o caput deste artigo será realizada numa única data e levará em consideração para ordem de distribuição de aulas/turmas o tempo de serviço prestado no estabelecimento de ensino onde o professor é lotado.
§ 2º – Ficará a critério do Gestor do Estabelecimento de Ensino a distribuição de aulas/turmas e deverão ser respeitados os seguintes critérios:
I)Deverá considerar as características das turmas e dos professores, de modo a favorecer o desenvolvimento integral dos educandos.
II)As aulas/turmas deverão ser distribuídas preferencialmente de acordo com o perfil do professor.
III) Fica assegurado ao professor lotado no estabelecimento, a sua classificação de origem, desde que tenha sido convidado para prestar serviços em outro Estabelecimento da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, após o seu retorno à lotação e classificação de origem.
IV) Não se enquadra no item anterior o professor que por vontade própria peça a sua remoção ou tenha sido colocado à disposição pela direção da escola, ou seja, nestes casos, perderá a sua classificação, caso retorne à escola em qualquer época posterior ao fato.
V) O professor, após a distribuição de aulas/turmas oficial da escola/CMEI caso desista por qualquer motivo, o mesmo perderá a ordem de classificação no ano vigente, devendo aceitar as turmas remanescentes.
VI) O professor que não apresentar rendimento no processo ensino aprendizagem, na sua atuação com a turma, comprovado através de atas e/ou assessoramento da equipe pedagógica da escola e supervisionada pela assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, perderá a regência da turma no ano em questão a qualquer momento. No caso de período suplementar o mesmo será encerrado, não sendo atribuído novamente ao mesmo professor no decorrer do ano letivo, salvo posterior avaliação pela equipe pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o diretor, o qual dará um parecer favorável ou não. Após estes procedimentos a direção do estabelecimento, tomará providências administrativas cabíveis para o caso.
VII) No caso específico do professor em atuação na sala de aula, cuja turma sofrer cessação no decorrer do ano letivo no Estabelecimento de Ensino, o professor será remanejado para outro estabelecimento de ensino onde houver vaga e por determinação da Secretaria Municipal de Educação.
VIII) O professor de Educação Infantil (40h de carreira) é específico para a Educação Infantil, podendo assumir turmas de Pré II e III nas escolas, caso esse professor fique excedente em sua escola de lotação ou que está prestando serviço.
Art.: 5º - Em caso de empate referente à ordem de classificação, serão observados os seguintes critérios:
a) Maior graduação;
b) Idade (mais idoso);
c) Número de filhos.
Art.: 6º O processo de Distribuição de aulas/turmas da Rede Municipal de Ensino acontecerá em etapas, assim mencionadas:
Parágrafo Único – Os componentes curriculares / campos de experiências que compõem a hora-atividade nas escolas / CMEIs em virtude da pandemia Covid-19 (atividades remotas) serão ministrados pelos professores regentes, pois as atividades estão sendo realizadas de forma remota. Após retorno das aulas presenciais os mesmos serão distribuídos.
I)Distribuição de turmas regulares para professores concursados lotados no próprio estabelecimento de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
II)Turmas de Educação de Jovens e Adultos;
III)Turmas de Educação Especial;
IV)Educação Física para os professores habilitados/concursados;
V)Distribuição de aulas/turmas remanescentes na Secretaria Municipal de Educação, para acomodação dos professores excedentes e efetivos de outros Estabelecimentos da Rede Pública Municipal, os quais serão remanejados, mediante necessidades apresentadas pelas Escolas.
VI)A distribuição de aulas/turmas para professores em período suplementar e contrato temporário (PSS) acontecerá conforme necessidade do município.
Parágrafo único- Não será atribuída hora-atividade ao Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa e ao Professor de Apoio Educacional Especializado para estudantes com Transtorno do Espectro Autista – PAEE.
Art.: 7º A Jornada Suplementar (substituição) é de cunho eventual e temporário, atribuído aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério com exceção dos professores que fazem parte do grupo de risco do Coronavírus enquanto perdurar o período de pandemia. Após pandemia, conforme necessidades da escola e de acordo com a classificação serão oferecidos períodos suplementares aos professores interessados de acordo com disponibilidade.
§1° - Será cancelada a concessão de Jornada Suplementar, no decorrer do ano ou período letivo quando:
a) Houver professor concursado para assumir as vagas disponíveis na rede.
b) Houver junção, redução ou fechamento de turmas.
c) Descumprir normas de acordo com o Regimento Escolar, Estatuto do Magistério e demais leis.
Art.: 8º - Quanto às Salas de Recursos e turmas de Educação Especial serão distribuídas aos professores concursados na área, quando não houver professores concursados, as mesmas poderão ser atribuídas aos professores que possuírem a especialização e tiverem um bom desempenho nesta modalidade.
Art.: 9º – Os professores (Escolas/CMEIs) excedentes serão colocados à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual, procederá a seu remanejamento, de acordo com as necessidades do Município, obedecendo ao critério específico de maior tempo de serviço prestado ao Município.
CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS
Art.: 10 – As funções de Coordenação pedagógica, Assessoria pedagógica e educacional, serão distribuídas obedecendo aos seguintes critérios:
§ 1º – A escolha dos Coordenadores pedagógicos das escolas/CMEIs da rede municipal, ficará a critério do Diretor em concordância com a Secretaria Municipal de Educação do estabelecimento de ensino, respeitando a carga horária, de acordo com o porte da escola. Para assumir a vaga de coordenação pedagógica o professor deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência no Magistério e ser preferencialmente lotado na própria Instituição de ensino (Art.32 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério).
§ 2º – Todos os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal deverão integrar na sua equipe técnico-pedagógica no mínimo 01 (um) profissional habilitado ou especializado na modalidade de Educação Especial (deliberação estadual nº 02/03).
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.: 11 - Após o inicio do ano letivo dar-se-á um prazo máximo de 15 (quinze) dias para os estabelecimentos Municipais de Ensino procederem aos ajustes necessários.
Art.: 12 - A Direção da Escola deverá estabelecer a divulgação com antecedência, dia horário e local da Distribuição das turmas e funções.
Art.: 13 - O professor deverá estar presente no dia, horário e local determinado ou por procuração devidamente autenticada.
Art.: 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art.: 15 - Este decreto tem efeito a partir de fevereiro de 2021, para o ano letivo vigente revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 066/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2020- MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
A(s) empresa(s):
A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, vencedora do item 24 da licitação, com valor total máximo de R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais);
ASSUM PRETO PRODUÇOES CULTURAIS E COM. DE MATERIAIS PARA USO MED. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, vencedora do item 09 da licitação, com valor total máximo de R$ 34.223,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais);
DIGITO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.061.511/0001-13, vencedora do item 29 da licitação, com valor total máximo de R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais);
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora do item 22 da licitação, com valor total máximo de R$ 11.600,00 (onze mil, e seiscentos reais);
GRAFICA DO PRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.750.414/0001-26, vencedora do item 22 da licitação, com valor total máximo de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, vencedora dos itens 16, 17, 23 e 28 da licitação, com valor total máximo de R$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais);
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.114.237/0001-85, vencedora dos itens 11 e 12 da licitação, com valor total máximo de R$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais);
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.992.596/0001-56, vencedora dos itens 20, 21 e 27 da licitação, com valor total máximo de R$ 38.911,50 (trinta e oito mil, novecentos e onze e cinquenta centavos);
ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.541.499/0001-60, vencedora do item 30 da licitação, com valor total máximo de R$ 24.135,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais);
BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.146.456/0001-79, vencedora dos itens 02, 04 e 08 da licitação, com valor total máximo de R$ 27.595,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais);
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.107.879/0001-57, vencedora do item 26 da licitação, com valor total máximo de R$ 3.000 (três mil reais);
STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.388.997/0001-15, vencedora do item 13 da licitação, com valor total máximo de R$ 12.222,00 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais);
FG DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, vencedora dos itens 01, 03, 18, 19, 25 e 31 da licitação, com valor total máximo de R$ 64.682,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.292.314/0001-33, vencedora dos itens 10 da licitação, com valor total máximo de R$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
Art. 2º - Declara deserto os itens 05, 06 e 07 da licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.107.879/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 3.000 (três mil reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 11.388.997/0001-15.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 12.222,00 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FG DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 36.046.750/0001-41.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 64.682,80 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 19.292.314/0001-33.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município.
Valor Total: R$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2021.
HERAL